



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS WARÃ DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

MARIA TEREZA DA SILVA REIS

**A INTERSETORIALIDADE DA REDE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER NO PERÍODO PANDÊMICO**

**MIRACEMA DO TOCANTINS, TO
2024**

Maria Tereza da Silva Reis

**A Intersetorialidade da Rede de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher no
Período Pandêmico**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Josenice Ferreira dos Santos Araújo.

Miracema do Tocantins, TO

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- R375i Reis, Maria Tereza da Silva.
A Intersetorialidade da Rede de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher no Período Pandêmico. / Maria Tereza da Silva Reis. – Miracema, TO, 2024.
58 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2024.
Orientadora : Josenice Ferreira dos Santos Araújo

1. Violência Doméstica. 2. Mulheres. 3. Pandemia. 4. Coronavírus.
I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizada desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

MARIA TEREZA DA SILVA REIS

A INTERSETORIALIDADE DA REDE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER NO PERÍODO PANDÊMICO

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema Curso de Serviço Social foi avaliado para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social e aprovada em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data da aprovação 28/06/2024

Banca Examinadora:

Prof.(a) Dr.(a) Josenice Ferreira dos Santos Araújo, Orientador(a), UFT

Prof.(a) Dr.(a) Ingrid Karla da Nobrega Beserra, Examinador (a), UFT

Prof.(a) Me.(a) Gislene Ferreira da Silva Araújo, Examinador (a), ITOP

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus que ouviu minhas orações para que eu pudesse conseguir concluir um ensino superior com saúde e determinação, aos orixás pela força e sabedoria para não desistir.

A minha mãe, Elza da Cunha e Silva que não mediu esforços para que eu pudesse vir para a cidade de Miracema do Tocantins sozinha realizar um sonho de obter um curso de ensino superior. A ela devo tudo que tenho na minha vida. Que mesmo de longe, esteve sempre de perto cuidando e me dando forças para continuar. Te amo para todo sempre.

Ao meu irmão, Alef da Cunha e Silva que sempre esteve ao meu lado, me aconselhando e dando discernimento para fazer as boas escolhas, por ter sido abrigo nos momentos difíceis e por querer sempre o melhor para mim.

A minha irmã de consideração Lucrecia Gentil por toda paciência e sabedoria nos momentos mais delicados.

A toda a minha família, no qual não citarei nomes, posto que são muitos e não gostaria de esquecer nenhum, mas que cada um sinta a imensa gratidão que de alguma forma foi apoio para a realização deste trabalho.

Aos meus amigos de Arraias em nome de Isabelle Assis que mesmo de longe, esteve sempre presente me apoiando.

Aos meus colegas/amigos que fiz em toda trajetória acadêmica em Miracema-TO/Palmas-TO, menciono a Hellen Karyta e toda a sua família. Maria Clara Rezende que foi de suma importância para não desistir nos momentos de surtos com algumas disciplinas, a você minha eterna gratidão.

Ao grupo Flor di Pequi que tive a honra de conhecer cada ser do coração imensurável, em especial a Kannanda Emilly no qual foi o pontapé inicial para conhecer todas as outras, Débora Matos, Ava Hanna, obrigada pela alegria, apoio, abrigo, e força nos momentos em que mais precisei. Alice e Amanda que vieram de presente junto com todas.

A Universidade Federal do Tocantins, no qual foi essencial ao meu processo de formação profissional, destaco todos os profissionais nos quais conheci, em especial a coordenação do curso no nome da Prof^a. Dra. Ingrid Karla por toda paciência e direcionamento para que eu pudesse concluir a graduação. A você minha gratidão.

A minha orientadora Josenice Ferreira por toda paciência, por todo conhecimento, cada troca e direção para a realização deste trabalho. Meu muito obrigada!

RESUMO

O trabalho de conclusão de curso intitulado como “A Intersetorialidade da Rede de Enfrentamento da Violência contra a mulher no período pandêmico” surge devido o cenário enredado da Pandemia do Covid-19, uma das maiores crises sanitárias mundial, e teve por objetivo investigar o sistema de articulação das instituições, programas e serviços. Na busca de uma análise da violência doméstica contra as mulheres, além de evidenciar a visão sócio-histórica, do papel da mulher pela sociedade patriarcal, machista e misógina, e como as relações de poder influenciam nas gerações. Na contemporaneidade, destaca-se, a conexão que a violência obteve em relação ao isolamento social no período de pandemia e suas consequências para a mulher. Aborda ainda as políticas existentes e sua eficácia no combate a prevenção, promoção, assistência e garantia de direitos, assim como a importância do fortalecimento da rede de enfrentamento, uma vez que, o debate e diálogo sobre este tema deve ser constante, posto que, esta expressão da Questão Social não se combate de forma imediata, requer uma luta contínua. Enfatiza-se, as contribuições e os desafios do assistente social no atendimento intersetorial desenvolvido na rede de enfrentamento. Portanto, neste trabalho utilizou-se como processos metodológicos a pesquisa bibliográfica, qualitativa, quantitativa e exploratória. Concluindo, apresenta-se ao final um banco de dados de violências praticadas contra as mulheres nos anos de 2020 a 2022 na cidade de Miracema do Tocantins – TO, em que como resultados é exposto a totalização dos números de mulheres que disseram SIM e NÃO no momento de identificação da violência.

Palavras-chave: Violência. Mulheres. Pandemia.

ABSTRACT

The conclusion of the course entitled “The Intersectoriality of the Network to Combat Violence against Women in the Pandemic Period” arises from the entangled scenario of the Covid-19 Pandemic, one of the biggest health crises in the world, in which the objective was to investigate the system of articulation of institutions, programs and services. In the search for an analysis of domestic violence against women, in addition to highlighting the socio-historical view of the role of women in patriarchal, sexist and misogynistic society, and how power relations influence generations. In contemporary times, we highlight the connection that violence has had with social isolation during the pandemic and its consequences for women. It also discusses existing policies and their effectiveness in combating prevention, promotion, assistance and guaranteeing rights, as well as the importance of strengthening the network to combat it, since the debate and dialogue on this issue must be constant, given that this expression of the Social Question cannot be combated immediately, it requires a continuous struggle. The contributions and challenges of the social worker in the intersectoral care developed in the coping network are emphasized. Therefore, this work used bibliographical, qualitative, quantitative and exploratory research as methodological processes. In conclusion, a database of violence practiced against women in the years 2020 to 2022 in the city of Miracema do Tocantins - TO is presented, in which the results show the total number of women who said YES and NO when identifying violence.

Key-words: Violence. Women. Pandemic.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABRASCO	Associação Brasileira de Saúde Coletiva
COVID-19	Coronavírus Doença
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
DEAM	Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher
DDM	Delegacia de Defesa da Mulher
IMP	Instituto Maria da Penha
LMP	Lei Maria da Penha
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
ONDH	Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos
ONG'S	Organização não Governamental
PEPSS	Projeto Ético-Político do Serviço Social
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
SUS	Sistema Único de Saúde
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SEDIM	Secretaria do Estado de Direitos da Mulher

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
	CAPÍTULO I	21
2	A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS: UMA VISÃO SÓCIO-HISTÓRICA.....	21
2.1	Alusão sócio-histórica das relações de poder sob a mulher.	21
2.1.1	Contexto de violência contra a mulher e conexão com a pandemia do COVID-19.....	22
	CAPÍTULO II	31
3	A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ATENDIMENTO INTERSETORIAL NA LUTA PELA EMANCIPAÇÃO DA MULHER	31
	CAPÍTULO III	40
4	AS CONTRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NO ATENDIMENTO INTERSETORIAL DESENVOLVIDO NA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.....	40
4.1	Contextualização e amostragem dos dados	47
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
	REFERÊNCIAS	54

1 INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso ora apresentado buscou analisar os referenciais utilizados no diálogo sobre o tema de estudo, em que ressalta sobre a questão da violência contra a mulher em especial, no período pandêmico do COVID-19, com ênfase na rede de enfrentamento da Violência Doméstica.

Diante disso, o objeto desta pesquisa, surgiu devido ao cenário enredado dos anos entre 2020 a 2022, o qual segundo o site¹ da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) por meio da OMS (Organização Mundial de Saúde) em 11 de março de 2020, a caracterização da COVID-19 como uma doença que generalizou de modo expansivo aos diversos países, tornando assim, a concretização do início de uma Pandemia sem que compreendesse a proporção dos problemas que se acarretavam junto ao colapso que a sociedade viria a enfrentar.

Desde o tempo colonial no Brasil, segundo o site da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) pela autora Reis (2020), a crise sanitária² demonstra consequências das construções das cidades que nos seus processos de desenvolvimentos trouxeram evolução de doenças, tais como: a varíola, a cólera e febre amarela dentre outras, desse modo, a disseminação dessas enfermidades obtiveram um histórico macróbio, que levou na contemporaneidade, a existência de produção de vacinas obrigatórias, para a imunização do ser humano.

Isto posto, a crise sanitária “pode se definir como ameaça, real ou suposta, para o estado de saúde da população, conjugada à desestabilização dos poderes públicos responsáveis pela segurança sanitária, e dirigida pela mídia” (DURAND, 2001, p. 3). Assim, a crise sanitária que porventura com notabilidade acerca de anos atrás é estabelecida novamente durante a pandemia do Covid-19 do ano de 2020.

Outrora, notou-se que ao fazer uma comparação em relação as crises anteriores como a pandemia do COVID-19, é evidente segundo Zolin (2021), que esta foi uma das maiores crises sanitária e hospitalar que o Brasil já enfrentou, dado que, a propagação ocorreu de imediato resultando a uma situação alarmante, que

¹ ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA. OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia. Organização Mundial da Saúde. 11 de março de 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic>.

² Segundo Melo et al (2020) “No Brasil, a crise na saúde pública caracteriza-se como sendo consequência de um contexto histórico e financeiro de descaso na forma de organização e investimento na área, intensificada nesse momento pela pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)”.

ocasionou além da contaminação em massa, a superlotação dos hospitais. Vale enfatizar que a pandemia do COVID-19, se diferenciou das demais anteriores, devido o índice de óbitos que atingiu a todas as classes sociais com maior proporção em relação ao tempo de transmissão.

Para tanto, no capítulo I deste trabalho aborda-se o papel de subalternidade que a mulher sempre foi posta, devido consequências oriundas da construção de papéis sociais de gênero, o que vale destacar o termo patriarcado³, no qual possui um forte destaque dialético em diversos aspectos, acarreta a mesma a ser uma vítima silenciada dentro da sua própria casa, em virtude, da sociedade ainda reconhecê-la somente ao lugar privado de inferioridade e do cuidado, mesmo depois de todos os movimentos de lutas em prol de evidenciar os casos e buscar por juridicidade.

Como forma de articular com o tema deste trabalho, destaca-se algumas legislações cruciais, tais como a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 (Política de Saúde), a Lei 12.435 de 6 de julho de 2011 (Sistema Único de Assistência Social), além da Lei nº Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e Lei 13.104 de 9 de março de 2015. (Lei do Feminicídio).

Para compreender a forma como o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) desenvolveu e exerceu o atendimento intersetorial no período pandêmico, junto ao Sistema Judiciário foi necessário no Capítulo II entender a dinâmica que se baseou a intersetorialidade, um termo usado nesta pesquisa na intenção de desmistificar a rede de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher e evidenciar que realmente existem políticas públicas que amparam a efetivação da mesma.

Deste modo, estudar a intersetorialidade das políticas sociais das instituições de atendimento no enfrentamento a violência contra a mulher durante esse período é essencialmente indispensável, pois conhecer a realidade, contribuiu, portanto, na compreensão dos serviços disponíveis em prol da diminuição de casos de violência praticadas contra a mulher. Logo, a interpretação deste termo é que:

[...] a intersetorialidade também entendida como: *instrumento* de otimização de saberes; *competências e relações sinérgicas*, em prol de um objetivo

³ O conceito de patriarcado tem sido usado na literatura feminista internacional para significar as relações de poder entre homens e mulheres. As mulheres são subordinadas aos homens no sistema patriarcal. A combinação com a teoria marxista ocorre para construir uma base material para essas relações de poder. (AGUIAR, 2000, p. 322)

comum; e *prática social* compartilhada, que requer pesquisa, planejamento e avaliação para a realização de ações conjuntas. (PEREIRA, 2014, p. 23, grifo do autor)

Como citado acima, enfrentar as demandas postas no enfrentamento da violência contra a mulher não é um trabalho simples, e quando ocasionado durante uma crise mundial, é perceptível que diversas questões se entrelaçaram durante um período de tempo.

Para esse fim, o objetivo geral foi investigar esse processo de intervenção intersetorial desenvolvido pela rede enfrentamento da violência contra a mulher apresentando os programas e serviços que esta rede oferece, sendo eles especializados⁴ ou não especializados⁵.

E os objetivos específicos deste trabalho foram a) Analisar a Violência Doméstica contra a mulher durante a pandemia do Coronavírus, com enfoque em uma visão sócio-histórica; b) Explanar a rede enfrentamento à violência contra a mulher com ênfase no atendimento intersetorial na luta pela emancipação da mulher; c) Evidenciar as contribuições do Assistente Social no atendimento intersetorial desenvolvido na rede de enfrentamento à violência doméstica.

Tal como, a importância de analisar quais os processos realizados no atendimento intersetorial, desenvolvido pelo SUAS e pelo Sistema Judiciário, na prestação do serviço às mulheres vítimas de violência doméstica. No intuito de evidenciar como o Assistente Social desenvolveu suas atribuições/competências na realização do atendimento intersetorial às usuárias durante o período da pandemia, no capítulo III pontua-se a práxis profissional desenvolvida e a relevância do debate desta temática.

⁴ Segundo Brasil (2011) sobre o escrito da Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, os serviços Especializados sendo aqueles que atendem exclusivamente as mulheres são instituições especialista ou conhecedores do tema, “a rede de atendimento é composta por: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante.”

⁵ Segundo Brasil (2011) sobre o escrito da Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, os serviços Não-Especializados “em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede (a saber, hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, Ministério Público, defensorias públicas)”.

Afirma-se que a reflexão perante o tema central desta pesquisa é de suma importância, pois essa impetuosidade possui um ciclo em que a cada dia, torna-se mais difícil de sair/quebrar, em razão de acarretar dependências tal como: a emocional e principalmente financeira, além de atingir a integridade física, psicológica, moral e patrimonial, no qual será destacado com mais detalhe as especificações de cada uma, no próximo capítulo.

Dessa forma, resume basicamente ao ciclo da violência no qual é dividido em três fase, segundo o Instituto Maria da Penha-IMP (2018), fase I definida pela forma em que há o aumento da tensão; na fase II o ato de violência e na fase III o arrependimento e comportamento carinhoso conhecida como a fase da lua de mel.

A violência segundo Dahlberg e Krug (2006), ao destacar a Organização Mundial de Saúde (OMS) é resumida basicamente ao ato do uso da força física como forma de ameaçar ou mesmo agredir, independentemente se for utilizada contra si próprio ou contra determinada pessoa ou grupo social, que resulte em morte ou danos físicos. Dessa forma, pode ser interpretada de diversas formas, como já comentada anteriormente.

Relativamente, a violência quando praticada de certo modo contra a mulher transforma a vida da vítima, em fases no qual haverá momentos de tranquilidade e a mesma terá como pensamento que tudo estará normal, no entanto, a fase de paz termina sem que perceba e quando volta a realidade, à gravidade da situação, contudo, encontra-se em uma condição abominável, devido ao agressor, que normalmente é seu companheiro, ter começado aos poucos tomando o poder sob a mulher e o sentimento do medo será em diversos casos, fomentado pelo impedimento de não conseguir denunciar devido suas complexas dependências.

É inevitável, não salientar que a violência contra a mulher está associada a fatores como classe, gênero, etnia e raça. Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres (2011), o atendimento de mulheres nas instituições assistenciais, revela em muitos casos, as diversas formas de preconceito e falta de profissionalismo dentro do ambiente de trabalho.

Nesse contexto, no que se refere as relações étnico racial, um exemplo no qual torna-se imprescindível salientar, é que uma mulher preta em muitos casos não tem a mesma consideração/importância se fosse de cor branca, principalmente para profissionais preconceituosos. Outro ponto, quando o crime é cometido em família de classe alta, o poder aquisitivo e o capital ocultam o agressor, que constantemente

no âmbito sociojurídico sai ileso, porque a justiça para o pobre é a cadeia e para o rico é o direito a fiança, ou seja, a justiça, portanto, culmina falhando na aplicação da lei, pois é direcionada a classe detentora de bens, que os deixam ficar livres e propícios a cometerem novamente a violação de direitos humanos.

Isto posto, o ato de violência mais comum segundo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres (2011) é ocasionado por homens e em específico na maioria contra as mulheres, jovens e negras que geralmente perderam seus respectivos empregos ou que obtiveram a renda reduzida durante a pandemia, o qual passou todo o período sendo dependente financeiramente do agressor.

Em geral, todas se mantêm em silêncio por pensar que a própria rede de apoio julgará por considerar o porquê de não haver o término entre o casal. No entanto, o que muitos não entendem é que no ciclo da violência perpetuam-se ameaças e agressões, que caso a vítima venha a denunciar, pode elevar ao ato de feminicídio.

Logo, durante a pandemia da COVID-19 além das diversas perdas bem como os óbitos de familiares, parentes, amigos, colegas de trabalhos e dentre outros por conta do convívio familiar, muitas mulheres foram vítimas de violência e de feminicídios. Acrescenta-se que, com o efeito do isolamento social, muitas mulheres principalmente da classe mais vulnerável perderam seus empregos assim como alguns de seus parceiros, no entanto, pela lógica patriarcal de ser exclusivamente o homem o provedor da família, acarretou para muitas mulheres a agudização de uma posição maior de dependência tanto emocional quanto financeira.

E por consequência desse isolamento, a inquietação provocada pela tensão dentro do próprio lar, estabeleceu a propagação com mais frequência levando ao ato da violência contra a mulher, que segundo a internet por meio de vários sites e da mídia obteve-se no período pandêmico, um grau superior de violência doméstica se comparado aos anos anteriores no Brasil.

Embora a comprovação por meio de estatísticas, tenha sido difícil por ser um tema tabu e de sigilo familiar, muitas foram as publicações nas redes sociais e reportagens que fizeram com que essa refração da questão social chamasse a atenção dos telespectadores, um caso no qual vale destacar ocorrido no ano de

2021 é sobre a arquiteta, digital influencer e ex-esposa do DJ Ivis⁶, que utilizou das redes sociais para denunciar e conscientizar contra os quaisquer tipo de crime relacionado a agressão contra a mulher.

Em razão da citada violência ser efetuada dentro do próprio lar e no momento extremamente fastidioso, por consequências causadas do próprio isolamento social, a convivência em família passou nesse período a ser gradativamente esgotante, o que sucedeu ao opressor a descarga de toda a inquietação e impaciência na companheira e seus filhos.

Diante do exposto percebe-se que, a rede de enfrentamento no combate a esta específica violência contra a mulher é altamente necessária, posto que nesta atual conjuntura a mulher ainda continua sendo colocada em uma posição subalterna, e buscar atendimento especializado em momentos difíceis como esse, torna-se fundamental visto que, é também um direito, e a ação do Estado na promoção de bem-estar social é uma obrigação para que seja efetivo e eficiente os serviços públicos de atendimentos que se relacione transversalmente ou diretamente na garantia da saúde física, mental, social, comunitária, familiar, dentre outras.

Em vista disso, a criação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a mulher (2011), tem em eficiência uma defesa em prol das mulheres sem igual, sendo atrelada as múltiplas políticas sociais e a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), com objetivo de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.

Em particular este foi um tema que durante o período árduo de pandemia com base nas notícias, através das repercussões obtidas posteriormente sobre a enfermidade em si e suas consequências, proporcionou às pessoas que residiam em processo de isolamento social, uma atenção minuciosa, o que como acadêmica de Serviço Social sobreveio o pensamento e me instigou a necessidade de aprofundar sobre o determinado tema.

⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/08/02/agredida-por-dj-ivis-pamella-holanda-comenta-sobre-violencia-domestica-eu-tinha-tudo-mas-nao-era-feliz.ghtml>. Acesso em 15/06/2024.

O vínculo de modo pessoal nos levou a escrever sobre a temática em si e decorreu-se por conta da reflexão que os casos no qual pude tomar conhecimento fez com que pudesse compreender que qualquer mulher está compelida a sofrer os diversos tipos de violência em qualquer lugar e sem contar às negligências que derivam-se das instituições assistenciais, em que mulheres violentadas todos os dias, sendo elas desconhecidas, ou conhecidas buscam serviços básicos e essenciais apenas por ser do gênero feminino.

As estatísticas mesmo com as sub notificações afirmam que mulheres de diversos lugares sofrem silenciosamente e isoladamente agressões das diferentes formas, sem contar as que foram mortas por tentarem lutar pela própria vida, violências essas cometidas dentro do lar, em que eram para se sentirem seguras foi de certo modo, transformado em um espaço de pesadelo em que dormir, respirar ou se alimentar era algo inadmissível que se tornou com o passar dos tempos por causa do medo e das ameaças constantes.

Segundo o site⁷ Instituto Humanitas Unisinos, a matéria publicada “Entrevista especial com Jacqueline Pitanguy”, uma autora, socióloga e cientista política pontua de acordo com a entrevista que a violência contra a mulher fica imperceptível em relação à gravidade da situação nas cidades, é “invisível” em certos aspectos, o que torna a sociedade acreditar que de fato não existe essa impetuosidade e trabalham com base no senso comum do que acreditam, além do patriarcado influenciar no profissionalismo de que lugar de mulher é na cozinha, em casa e servindo o companheiro.

Desenvolver uma pesquisa cujo tema é tomar conhecimento em relação à articulação das instituições assistenciais governamentais, é de certa forma uma necessidade e um desafio, pois pesquisar e estudar o porquê dos dados de violência só crescerem em vez de reduzirem, evidenciou um problema no qual estava relacionado às políticas públicas, ou seja, significa que ou as políticas sociais não estão funcionando corretamente, ou não há a destinação de recurso público suficiente, posto que sem recurso público uma política não funciona, não insere e não implementa ações para quem mais necessita.

⁷ Uma violência Invisível. Entrevista especial com Jacqueline Pitanguy. Instituto Humanitas Unisinos. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/534396-uma-violencia-invisivel-entrevista-especial-com-jacqueline-pitanguy>>. Acesso em: 04 de dezembro de 2023.

Acredita-se que pesquisar o trabalho desenvolvido pelo SUAS no atendimento em específico da violência doméstica contra a mulher durante a pandemia do COVID-19, proporcionará aos assistentes sociais uma cautela quando for realizar uma intervenção, uma vez que estará na linha de frente, da defesa e viabilidade dos direitos da vítima. Isto é, as mulheres, sua diversidade e a violência tendem a propagar-se das diferentes formas, a depender da complexa relação entre vulnerabilidade, classe, etnia, raça e gênero.

Crê-se que, evidenciar a realidade da rede de atendimento sócio assistencial das instituições que trabalham no combate a violência contra a mulher, contribui/u para um aprofundamento na busca de uma pesquisa que contribua para desvelar esta realidade contribuindo desta forma, com a melhoria das políticas públicas, visto que, por mais notório que sejam a existência dessas políticas, ainda há muito para lutar e conquistar enquanto direitos sociais.

Resultando, com que muitas mulheres desistam de procurar pelos seus respectivos direitos, e as instituições suscitam operando da forma que achar mais prudente com base na lógica do senso comum, sem primar pelo profissionalismo, juridicidade e legalidade.

Além disso, nesta pesquisa apresenta-se um banco de dados de violências praticadas contra a mulher em específico nos anos de 2020 a 2022 na cidade de Miracema do Tocantins- TO, no qual evidencia-se a importância dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nos atendimentos exercidos no período da Pandemia.

Destaca-se, que em certo ponto, o setor ou o profissional não consegue lidar com a situação estando sozinho, por mais que seja o espaço bem apropriado ou excelente profissional, a violência contra a mulher de acordo com Lucena et al (2017) é multifatorial e pode ser praticada de diferentes formas e com diferentes mulheres.

Diante disto, espera-se que este trabalho contribua na formação de pesquisadores que têm a mesma linha de investigação, tal como o aprofundamento dos impasses e limites das políticas públicas para as intervenções profissionais, e embarque no fortalecimento de informações do que tem e vem acontecendo nos últimos anos, posto que um grande percentual da população não se tem noção da gravidade que a violência doméstica contra a mulher obteve em proporção, nem a noção de que a justiça é direito de todos.

Entretanto, é necessário entender que mesmo que exista uma Lei de amparo para as vítimas de violência, a mesma ainda continua em processo de adaptação, ou seja, em alguns casos é provável que ainda seja falha, pois ocorre feminicídio, no entanto, não deixa de ser eficaz na maioria das ocorrências.

Como subsídio de análise de conteúdo, foi utilizado para o desenvolvimento desse trabalho, o método científico, destaca-se de acordo com Prodanov e Freitas (2013), que é um conjunto de procedimentos e técnicas que tem como objetivo estudar determinada temática visando compreender e analisar o conteúdo trabalhado, tendo em vista a aquisição e construção de conhecimentos que contribua para a ciência. Posto que, a ciência trabalha de fato com tudo aquilo que pode ser comprovado, diferente do senso comum em que faz parte de como organizamos nossa vida

A Metodologia é compreendida como uma disciplina que consiste em estudar, compreender e avaliar os vários métodos disponíveis para a realização de uma pesquisa acadêmica. A Metodologia, em um nível aplicado, examina, descreve e avalia métodos e técnicas de pesquisa que possibilitam a coleta e o processamento de informações, visando ao encaminhamento e à resolução de problemas e/ou questões de investigação. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 14)

O senso comum é o conhecimento popular que é passado de geração em geração, uma ideia sem comprovação científica o qual a ciência não obtém um esclarecimento objetivo. Assim, buscou abordar com base em métodos científicos, evidências da realidade analisada. Para isto, o método de direção foi a do crítico dialético que

Em síntese, o método dialético parte da premissa de que, na natureza, tudo se relaciona, transforma-se e há sempre uma contradição inerente a cada fenômeno. Nesse tipo de método, para conhecer determinado fenômeno ou objeto, o pesquisador precisa estudá-lo em todos os seus aspectos, suas relações e conexões, sem tratar o conhecimento como algo rígido, já que tudo no mundo está sempre em constante mudança. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 35)

Como diz a autora Minayo (2007, p. 17) “A teoria é construída para explicar ou para compreender um fenômeno, um processo ou um conjunto de fenômenos e processos”, dessa forma, o propósito foi de explicar a realidade por meio da linha de pensamento do método materialismo dialético de Marx, os quais através da transformação da realidade, o pensamento e a ação revolucionária devem depender um do outro, deste modo, o pensamento teve como reflexão, as necessidades e possibilidades de cada momento em que partiu a análise do estudo.

De acordo com Marx em seu livro o Capital 1 (1988), a natureza se transforma conforme o homem a modifica, assim é a ciência com cada conhecimento adquirido, pesquisar determinado fenômeno é buscar compreender os porquês de algumas ações e examinar formas de condições melhores para a sociedade. Estudar as ciências sociais é também entender que há questões que devem ser observadas com mais atenção pelo poder público, considerando que a desigualdade é nítida com estimulados grupos sociais.

Portanto, o método materialismo dialético de Marx foi fundamental na análise realizada, no que corresponde sobre a relação das políticas existentes, em comparação ao aumento de violências ocasionado por consequências de um isolamento social durante uma pandemia, crise essa sanitária que resultou repensar todo o contexto histórico das relações de gênero, divisão sexual do trabalho, ademais as próprias políticas de proteção criadas ao longo da história, tanto quanto sua eficácia no combate a esta específica violência.

O conhecimento científico se baseia no questionamento, para tanto a indagação daquilo que se vê, será colocado a prova que por certo a linha de pensamento pode ser comprovada através de evidências concretas, como Prodanov e Freitas (2013) enfatiza os critérios que devem ser seguidos a fim de que tenha uma fundamentação crítica e organizada, em primeiro ter o objeto de estudo delimitado é substancial para que saiba os caminhos subsequente da pesquisa, além da objetividade e originalidade do objeto de estudo, a discutibilidade o pulso crítico, visto que a coerência estará fundamentada também na autocrítica.

A sistematicidade, a consistência tendo como base de seguir, ter uma linguagem precisa, a autoridade do reconhecimento, a relevância social, a ética posto que regras devem ser seguidas para não ultrapassar espaços que não são permitidos explorar, e a intersubjetividade que é a algo externo do método científico, é a opinião popular de determinado grupo de pessoas que tem a relação com o tema estudado.

A pesquisa para obter um bom resultado requer um planejamento científico, por isto a necessidade de seguir um roteiro identificando quais os métodos que serão utilizados no decorrer do estudo. É essencial uma organização de como será a articulação, identificar qual o tipo de pesquisa utilizará para que o estudo tenha um embasamento do material ou espaço que buscará o conhecimento e assim Prodanov e Freitas (2013) nos salientam que a pesquisa é

[...] procurar uma informação que não sabemos e que precisamos saber. Consultar livros e revistas, verificar documentos, conversar com pessoas, fazendo perguntas para obter respostas, são formas de pesquisa, considerada como sinônimo de busca, de investigação e indagação. Esse sentido amplo de pesquisa se opõe ao conceito de pesquisa como tratamento de investigação científica que tem por objetivo comprovar uma hipótese levantada, através do uso de processos científicos. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 43)

A natureza deste trabalho de conclusão de curso teve como via de direção a pesquisa bibliográfica aplicada segundo Prodanov e Freitas (2013), quando há o interesse em estudar um material que já existe, além da pesquisa documental que por muitas das vezes pode acarretar sendo confundida com a bibliográfica. Tendo isto posto, os documentos sendo eles já analisados ou não, deve-se investigar a veracidade, o autor, origem evidenciando se é ou não um documento público além de evidenciar a crítica do material que está trabalhando. A pesquisa bibliográfica é portanto

[...] elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 54)

Com isto, para ter uma aproximação direta com o objeto de estudo, foi feito um desenho misto em prol de obter uma compreensão melhor do tema de estudo. Ou seja, através da junção da pesquisa qualitativa e quantitativa uma análise ampla fará com que haja antes do estudo em questão, um entendimento mais claro e real, entender de fato o porquê do problema, dos números persistirem, poderá facilitar por meio da pesquisa bibliográfica e documental.

O estudo qualitativo segundo Prodanov e Freitas (2013) enfatiza que essa análise tem como propósito uma abordagem direta com o próprio ambiente, que como fonte de dados disponibiliza a liberdade de manter um contato direto com o objeto de estudo que é analisar as intervenções profissionais da rede de enfrentamento para com as vítimas de violência doméstica, diretamente através de referenciais que abordam sobre o tema. E o estudo quantitativo que possibilitará por meio de estatísticas compreenderem a intersetorialidade dos atendimentos ofertados pelo serviço público. A pesquisa quantitativa como diz os autores

Essa forma de abordagem é empregada em vários tipos de pesquisas, inclusive nas descritivas, principalmente quando buscam a relação causa-efeito entre os fenômenos e também pela facilidade de poder descrever a complexidade de determinada hipótese ou de um problema, analisar a

interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos experimentados por grupos sociais, apresentar contribuições no processo de mudança, criação ou formação de opiniões de determinado grupo e permitir, em maior grau de profundidade, a interpretação das particularidades dos comportamentos ou das atitudes dos indivíduos. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 70)

A pesquisa exploratória foi fundamental para o fim de abranger mais informações facilitando a delimitação do tema e o entendimento, por meio do levantamento da expressão da Questão Social⁸ que percorreu durante os anos de 2020 a 2022 no Brasil, e de autores como Marilda Villela Iamamoto, Potyara A. P. Pereira, Maria Carmelita Yazbek, Alessandra Ruita Santos Czapski, María del C. Cortizo e Priscila L. Goyeneche, Theophilos Rifiotis, Maiquel Â. D. Wermuth, Emanuele D. Mori, Tatiana D. Pires.

Portanto, para a realização desta pesquisa foi abordado três capítulos sendo o Capítulo I – A Violência Doméstica contra a mulher durante a pandemia do coronavírus: uma visão sócio-histórica, o Capítulo II - A Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher: Atendimento Intersetorial na Luta pela Emancipação da Mulher, e o Capítulo III - As Contribuições do Assistente Social no atendimento Intersetorial desenvolvido na Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher.

⁸ Questão Social é o objeto de trabalho do Assistente Social, em que exerce a profissão no combate das expressões que determinam as desigualdades na sociedade, o qual as diversos tipos de violência é uma das dentre várias outras.

CAPÍTULO I

2 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS: UMA VISÃO SÓCIO-HISTÓRICA

Evidencia-se neste trabalho, além das relações de poder, o contexto sobre o que é a violência contra a mulher, exemplificando o conceito dos determinados tipos existentes, com ademais destaca-se a referência de legislação que existe no Brasil no combate a esta específica violência.

Destaca-se, o período da pandemia um momento extremamente árduo e difícil para toda composição mundial, no qual multifatores se entrelaçaram, ocasionando a multiplicação de diversas situações abstrusas em que o ser humano e em específico a mulher vítima de violência doméstica, encontrou-se em condições deploráveis e horrenda, onde o lar que seria para ser o lugar para se sentir segura foi de extremo terror.

Para essa finalidade, utiliza-se neste capítulo alguns autores como fundamentação e embasamento teórico, tais como Levy (2009), Hirata e Kergoat (2007), Ritt et al (2020), Saffioti (2004), Wermuth et al (2021), Crenshaw (2004), Czapski (2012), Vieira et al (2020), Crenshaw (2002), Engel (2020), e dentre outras referências.

2.1 Alusão sócio-histórica das relações de poder sob a mulher

Com a construção sócio-histórica no qual cada geração se apropria de concepções socioculturais que permanecem e naturalizam, as mulheres são consideradas um sexo frágil na concepção da sociedade fragmentada em relação aos homens, numa posição de subalternidade de que a função de servir ao homem em diversos aspectos era consubstancialmente destinada ao papel da mulher, o que podemos notar a desvalorização da mulher nítida em diversas singularidades por consequências essas diretas do próprio gotejamento outrora sob os tempos atuais

Segundo Levy (2009, p. 3) a cultura do casamento antigamente era vista como empresa produtiva, uma forma de acordo comercial entre as famílias, e a única forma também de relação afetiva era se casando independentemente das classes, a mulher naquela época ficava sob responsabilidade do marido o qual era o

principal provedor da família, enquanto a mesma tinha como funções os afazeres domésticos. Hirata e Kergoat afirmam que

Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.). (HIRARA; KERGOAT, 2007, p. 599)

Na citação das autoras Hirata e Kergoat, as mesmas afirmam o papel das mulheres na esfera reprodutiva. Então estas desigualdades não são fruto da divisão sexual do trabalho, mas a divisão sexual do trabalho é fruto do lugar estabelecido para as mulheres na esfera da reprodução social. Aqui entra o trabalho de cuidados pagos e não pagos delegados às mulheres.

Na lógica da reprodução o trabalho doméstico não pago, é útil para a acumulação do capital, uma vez que as mulheres cuidam da higiene de casa e bem-estar do homem para que o mesmo possa trabalhar, além disso é também a responsável pelos cuidados de educação das crianças preparando-as para o mercado de trabalho. Isto posto, é uma forma de manter e controlar as mulheres por meio da violência, tanto doméstica, da sociedade ou do Estado.

Posto isso, essa desigualdade de divisão de espaços é nada menos que consequências da divisão sexual do trabalho como uma forma de controle sob o sexo feminino por parte da sociedade machista, sexista e patriarcal que visa unicamente o poder e autoritarismo diante das mulheres. Neste próximo sub item, pretende-se relacionar a violência, o gênero feminino e sua relação com a Pandemia da Covid-19.

2.1.1 Contexto de violência contra a mulher e conexão com a pandemia do COVID-19

Ao abordar sobre a violência, segundo Saffioti (2004, p. 17) é “[...] qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral”. Assim, como cada uma tem seus efeitos no corpo, num contexto geral a psicológica quando ocasionada a vítima tende a fazer com que a mesma venha cometer o suicídio por não aguentar e ver somente como única saída, ou repetir os mesmos atos sofridos sob outros seres.

Em vista da dimensão que levou a Violência Doméstica os autores Wermuth, Mori, Pires (2021) afirma justamente a questão que nessa atual conjuntura o sistema legal é claramente falho em situações que envolvem o gênero feminino, uma

realidade no qual deveria atender a todos com igualdade, nota-se, o preconceito acarretado a uma relação sócio histórica do sistema patriarcal.

O contexto pandêmico parece tornar-se prototípico, portanto, para uma análise do entrecruzamento entre os poderes em sua microfísica e da biopolítica dos corpos, na medida em que, confinadas no lar e sob os auspícios do estado de anomia característico do paradigma do campo, as mulheres não são, em sua maioria, alcançadas pelos instrumentos legais de proteção que fazem parte da biopolítica da população. O desenrolar da vida sob o jugo da violência no lar torna-se, assim, a outra face do movimento que busca agir para preservar vidas e que discursivamente coloca a questão na esfera pública: na realidade, o espaço doméstico continua sendo o *locus da zoé*, da vida matável dentro da hierarquia construída e reforçada todos os dias pelo sistema patriarcal. (WERMUTH et al, 2021, p. 84, grifo do autor).

A mulher em décadas passadas e também atualmente ainda é convenciona da a um lugar de inferioridade, submetida a obedecer ao companheiro e ter como função o ato do cuidado da casa, o que nunca deixou de ser um trabalho doméstico não remunerado.

E devido a este nex o histórico para uma proteção das mulheres, contudo continua com diversas barreiras a serem quebradas e uma delas é o local de vivência, visto que, se torna um ambiente de destruição lenta que aos poucos vai se degradando até o ponto de levar a morte da vítima, o que dificulta também a efetivação da Lei, posto que, a violência acarreta sendo naturalizada dentro desse modo de produção, e assim as mulheres derivam sendo responsabilizadas pela própria violência que sofreram.

De acordo com Crenshaw (2004), os direitos humanos das mulheres quando violados se fossem semelhantes às violações que os homens sofriam poderiam ser protegidas, entretanto em caso de violações distantes de serem comparadas com a do homem, de fato a instituição de defesa sempre souberam o que não fazer, porque as instâncias políticas reproduzem o controle dos corpos das mulheres e a legitimação da violência, por meio de normas e legislações.

Pode-se observar na nossa realidade atual, onde um grupo de políticos que se consideram defensores dos valores morais da família, apresentaram um projeto de lei⁹ que proíbe o aborto em meninas por causa do estupro e ainda, a sua condenação com uma pena maior do que a do esturpador. Isto posto, o direito das mulheres que é a busca pela justiça torna-se um obstáculo em prol da juridicidade,

⁹ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/teo-cury/politica/projeto-do-aborto-apos-prever-punicao-maior-a-vitimas-autor-vai-sugerir-aumento-da-pena-de-estupro-para-30-anos/>. Acesso em: 15 de setembro de 2024.

porque a discriminação em relação ao gênero feminino ainda hoje é um fator de impasse para a efetividade do direito.

Se uma mulher fosse torturada por suas crenças políticas da mesma maneira que um homem, esse fato podia ser reconhecido como uma violação dos direitos humanos. Se ela fosse estuprada ou forçada a engravidar ou a se casar, as instituições de defesa dos direitos humanos não sabiam como lidar com esses fatos, porque eram especificamente relacionados a questões de gênero. (CRENSHAW, 2004, p. 9).

Vale aqui ressaltar, de acordo com Saffioti (2004, p. 18), que quando esses casos de violência horrendo é acometido, o indivíduo responsável pelo ato da ação provavelmente esteve ou já passou por algo parecido, pois os sujeitos com mais eventualidade de reproduzir os atos de violência são aqueles em que já foram as vítimas.

No Brasil, quando se fala em violência pode-se se caracterizar em diversos significados de ocorrências, ou seja, pode ser provocada em diferentes fatores, no entanto, neste trabalho enfatiza-se a violência contra a mulher, dessa maneira nesse específico caso temos como referência de enfrentamento a Lei Maria da Penha (LMP) nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Esta por sua vez, foi criada em homenagem a vítima Maria da Penha devido tomar uma proporção internacional no ano de 1998¹⁰, a mesma sofreu várias tentativas de feminicídio deixando-a paraplégica, no qual o responsável pelo ato de violência segundo o IMP (2018) nunca cumpria a pena por haver irregularidades processuais na parte dos advogados da defesa.

Depois da visibilidade internacional, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) recomendou vários alertas com relação a aplicação de medidas cabíveis sob o processo penal do responsável, além da adoção de uma política eficaz de proteção a todas as vítimas de violência contra a mulher. Com ademais uma forma de reparação, foi recomendado que fosse tanto material como simbolicamente a vítima Maria da Penha.

¹⁰ O ano de 1998 foi muito importante para o caso, que ganhou uma dimensão internacional. Maria da Penha, o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) denunciaram o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA). (IMP, 2018)

A ação do Estado, segundo o IMP (2018) só tomou a devida providência de criar e efetivar de fato uma política depois de inúmeros debates entre o Legislativo, Executivo e a Sociedade. Em que estritamente em 2006 foi sancionada como Lei.

No art. 5º da LMP (2006) notabiliza que é considerado violência doméstica toda e qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial. Entretanto, antes de entrar em vigor segundo o IMP (2018) às agressões doméstica e familiar eram consideradas crimes de menor potencial ofensivo e se inseriram na Lei nº 9.099/1995.

Os autores dos crimes de acordo com Czapski (2012, p. 323) não haviam as devidas punições naquela época e acabavam acarretando como pena participar de trabalhos comunitários ou pagar cestas básicas. E dessa forma na criação da LMP se evidencia a necessidade de desvinculá-la, posto que a Lei passa a considerar crime toda e qualquer ação de violência doméstica e familiar.

A LMP (2006) define a Violência Doméstica contra a mulher em 5 tipos sendo elas a “Violência Física” notável aos olhos as agressões no corpo; a “Violência Psicológica” normalmente ocasionada devido a uma manipulação no estado mental da vítima, em que surge o domínio e passa a suprir todas as imposições impostas pelo mesmo.

Concisamente, conforme a LMP (2006) a “Violência Sexual” é toda ação voltada a manter ou presenciar o ato sendo forçada ou ameaçada; “Violência Patrimonial” quando o inclemente toma posse do que é de direito da vítima sendo bens materiais como dinheiro, ou destrua algum instrumento profissional ou patrimônio; “Violência Moral” em que leva a agredir verbalmente, sendo tanto no ambiente público e privado desmentindo ou falando coisas fúteis a fim de desonrá-la.

Isto posto, o IMP (2018) predomina a violência doméstica em três fases, na primeira fase ocorre o “Aumento da Tensão”, na segunda o “Ato de Violência”, e na terceira o “Arrependimento e Comportamento Carinhoso”, etapa esta, conhecida como “Lua de Mel”. Simplificando em “Ciclo da violência contra a mulher”.

Em resumo, na primeira fase às frustrações começam a tomar poder através da raiva, das ameaças, das humilhações, agressões tanto verbalmente ou contra objetos, a mulher por viver em um ambiente de subordinação se submete a pensar que aquela tensão foi nada menos que um estresse do dia, por consequência do

trabalho ou de coisas externas do ambiente familiar, e assim tenta relevar e acalmá-lo.

Na segunda fase, o “Ato de Violência”, o agressor perde o controle devido à alta tensão acumulada da fase I começa a agredir a parceira fazendo com que a deixe incapaz de reagir tanto verbalmente ou fisicamente, neste estágio muitas das vezes às vítimas procuram por ajuda de modo que possa se distanciar do agressor por medo de acontecer novamente.

No entanto, na terceira fase há o “Arrependimento e Comportamento Carinhoso”, etapa esta, conhecida como “Lua de Mel” o agressor faz diversas promessas em que mudará o seu comportamento, e assim começa a tratar a parceira de forma carinhosa, e com isto o estado mental da vítima fica confuso e se sente pressionada principalmente nos casos onde se tem filhos.

O IMP (2018) menciona quando nos casos em que existem a presença de filhos, este é um dos principais fatores que faz com que continue sofrendo fisicamente e psicologicamente, por medo de que aconteça a mesma violência com os filhos, além do sentimento de culpa e ilusão de que realmente merece estar passando por aquela determinada situação, o que acarreta compelindo a ser um ciclo que se repete várias vezes podendo perdurar por dias, meses, anos ou décadas.

O ciclo da violência conforme o IMP (2018) se dá também devido a vítima se tornar dependente emocional ou financeiramente, por não saber para onde ir, depois que toma a decisão de denunciar resulta desistindo, e continua a viver uma vida reprimida a sofrer silenciosamente na esperança de algum dia todo o pesadelo acabar com a mudança de comportamento do parceiro. A falta de informação e de não saber dos seus direitos legais, mas em essência o medo torna-se um impasse.

No período da pandemia do COVID-19 em um contexto geral segundo o vídeo¹¹ publicado pela ONU MULHERES BRASIL (2020) houve minuciosamente uma “Pandemia das Sombras”¹² onde a violência altamente predominou dentro do

¹¹ Disponível em: <https://nacoesunidas.org/video-a-pandemia-das-sombras-violencia-domestica-durante-a-covid-19/>. Acesso em: 20 de novembro de 2023.

¹² Esse cenário de insegurança, privação e violação de direitos a que muitas mulheres estão inseridas dentro de seus próprios lares e, na grande maioria dos casos, como consequências de condutas praticadas por maridos, companheiros, namorados e etc, foi denominado pela ONU (2020) como a “pandemia das sombras” e demonstra que apenas medidas legais não são capazes de evitar as agressões, humilhações, constrangimentos e toda forma de violência que, em casos extremos, culmina em feminicídio. (WERMUTH et al, p. 84, 2021)

ambiente familiar, acarretada por consequências das novas adaptações como o fechamento dos estabelecimentos, locais de trabalho, etc.

O homem agressor como patriarca da família, o conveniente responsável pelo sustento via se a escassez financeiramente, além dos atritos na relação que antes havia de ocorrer em menor proporção aumenta com o convívio integral do parceiro, o que leva a violência ser praticada silenciosamente, visto que, em um momento de *lockdown*¹³, não se tinha a presença de visitas tanto familiar como de amigos.

Segundo a ONU (2020), no início da pandemia, o secretário da ONU António Guterres lidou com a situação do aumento da violência doméstica por meio da exigência dos governos, para que os mesmos pudessem implantar sistemas de emergências em prol das mulheres que fossem denunciar obtivessem o devido amparo.

Além disso, a organização citada salienta que, foram criadas campanhas através da plataforma digital e outras redes da ONU, a fim de alertar e prevenir a violência doméstica contra as mulheres. No Brasil criou-se a campanha “UNA-SE pelo fim da violência contra as mulheres e meninas - Vida e dignidade para todas”, o qual tinha como objetivo articular ações em vista de um compromisso maior na geração de igualdade em específico na relação de violência de gênero.

Evidenciar que a violência contra as mulheres está presente não somente dentro do ambiente privado como também no espaço externo do próprio lar. E que a mesma pode sim buscar pelos direitos independentemente se foi violentada dentro ou não de casa.

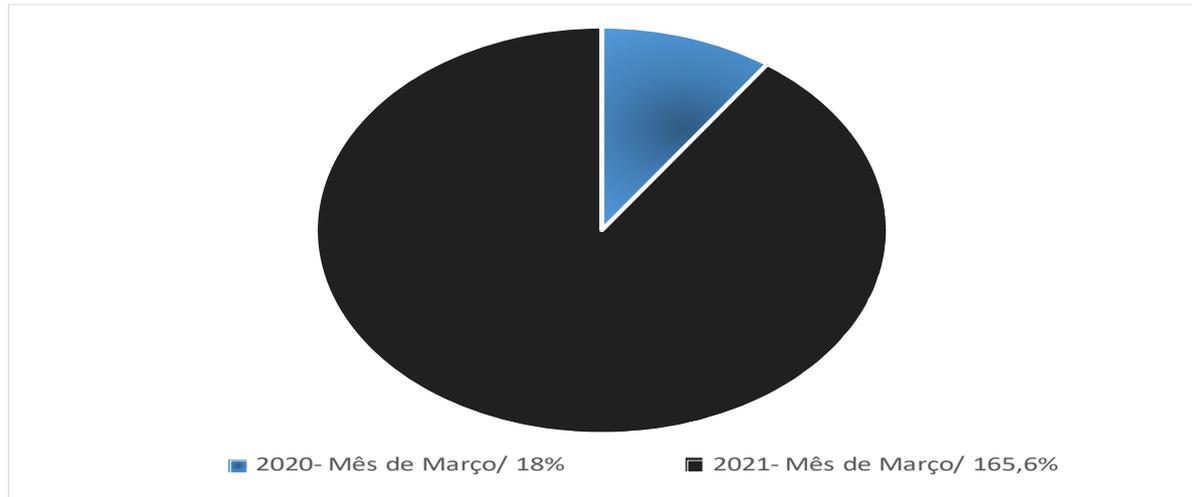
Campanha no Brasil- Com o mote “UNA-SE pelo fim da violência contra as mulheres e meninas - Vida e dignidade para todas”, a campanha deste ano tem como foco visibilizar a complexidade da violência contra as mulheres e meninas, em que suas identidades e condições de vida acentuam e ampliam vulnerabilidades para mulheres e meninas negras, indígenas, quilombolas, LBTQIAP+ (lésbicas, bissexuais, trans, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais, entre outras), com deficiência, idosas, migrantes e refugiadas. Para tanto, entende ser fundamental a abordagem interseccional de análise sobre as situações de violência sofridas pelas mulheres e meninas, entendendo que elas são diferentes a partir dos locais concretos e simbólicos ocupados por elas. (ONU, 2020).

No Brasil, de acordo com a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), destacado no artigo “Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que

¹³ Expressão da língua inglesa usada para referenciar a uma medida de isolamento, confinamento.

isso nos revela?” por Vieira et al (2020)¹⁴, no ano de 2020 com o início do isolamento social no mês de março houve um crescimento de 18% no número de denúncias protocoladas pelos serviços Disque 100 e Ligue 180.

Gráfico 1 – Denúncias registradas pelos Serviços Disque 100 e Ligue 180



Fonte: Elaborado pela própria autora (2024)

Já no ano de 2021 em específico no mês de março a violência doméstica segundo a Casa Civil do Governo Federal¹⁵ foi retratado um aumento de 165,6% nas denúncias de violações de direitos humanos relacionadas à pandemia de Covid-19. Em 22 dias, foram 2.868 registros no Disque 100 e no Ligue 180.

No mesmo período de fevereiro, foram 1.080 denúncias. Os dados mostram que, só de 16 a 22 de março, houve um aumento de 56,3% nas denúncias desse tipo registradas em relação ao resto do mês. Dessa forma essa proporção nos comprova que “o necessário isolamento social para o enfrentamento à pandemia escancara uma dura realidade: apesar de chefiarem 28,9 milhões de famílias, as mulheres brasileiras não estão seguras nem mesmo em suas casas.” (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020, p. 2).

Logo, a forma de discriminação dar-se perante esta violência específica em razão da categoria que se resume segundo a autora Crenshaw (2002) em Interseccionalidade, o qual nos traz há uma discussão bastante intrigante, pois, esse

¹⁴ VIEIRA, P. R.; GARCIA, L. P.; MACIEL, E. L. N.. **Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?**. Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 23, p. e200033, 2020.

¹⁵ DENÚNCIAS de violação de direitos humanos relacionadas à pandemia têm aumento de 165%, em março. CASA CIVIL GOVERNO FEDERAL DO BRASIL. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/casacivil/ptbr/assuntos/noticias/2021/marco/denuncias-de-violacao-de-direitos-humanos-relacionadas-a-pandemia-tem-aumento-de-165-em-marco>> Acesso em: 28 de maio de 2022.

termo possui diferentes formas de ser debatido, entretanto a mesma salienta que esse termo é um conjunto de fatores interligados das identidades sociais, com o sistema opressor de dominação e discriminação da sociedade, com isto pontua que:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Dessa maneira, quando correlacionado violência, com a interseccionalidade, o ato comum de agressão acontece com nitidez somente com mulheres em específico negras, a raça ainda é um dos fatores que mais influencia a ocorrência de ações violentas. Portanto, vale enfatizar segundo a autora Silva (2024) que o

[...] o gênero somado ao marcador social da raça, intensifica as opressões que as mulheres estão destinadas a sofrer na sociedade cisheteropatriarcal, e ainda, a importância e relevância a intersecção da raça para analisar não somente a divisão sexual do trabalho, mas a própria formação sócio-histórica brasileira. (SILVA, 2024).

Dessa forma, segundo Silva (2024) por mais que haja uma análise sob o gênero em relação a raça interligada ao ato de violência, pode acarretar influenciando nas opressões que a própria sociedade gera as mulheres, no qual ao interiorizar para o Brasil é importante se atentar a formação e construção das relações sociais.

Pois, em uma breve recapitulação da história, quando sancionada Lei Áurea que libertava todos da escravidão, ainda perpetuou-se a distinção de brancos e negros ficando evidente as diversas formas de preconceitos e discriminação. Libertaram no papel, mas na realidade continuaram restritos, pois não havia políticas acessíveis.

Isto posto, é válido destacar ainda se o agressor quando detido se for branco a imagem de cidadão é sempre bem-posta, pois é considerado criminoso ou bandido se o indivíduo for negro. A justiça para o branco e rico é incessantemente desenrolada já para o pobre e negro é diretamente a cadeia ou em casos até a morte.

A violência acarretada para o homicídio com base em Engel (2020, p. 188) “Em uma comparação internacional, o Brasil possuía a quinta maior taxa de

homicídios de mulheres do mundo em 2003”. E com a criação da Lei nº 13.104/15, a taxa de feminicídio também não fica em exceto, posto que é o ato que ocorre disparadamente nos casos de violência doméstica, em que o ato de agressão por consequência do leque de subalternidade do companheiro que como em diversos casos não aceita as ações da mulher por conta do gênero feminino.

Esta lei, por fim, surge como forma de inclusão qualificadora do crime de homicídio, onde no julgamento aumente severamente a pena e o agressor possa pagar pelos seus atos, ou seja, terá além da pena estabelecida um acréscimo por consequências das penalidades que agregam outra determinada Lei.

No próximo capítulo, será pontuado sobre a rede de enfrentamento da violência contra a mulher, evidenciando as políticas, programas e os serviços públicos que são ofertados para as vítimas da violência no atendimento intersetorial na luta pela emancipação da mulher.

CAPÍTULO II

3 A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ATENDIMENTO INTERSETORIAL NA LUTA PELA EMANCIPAÇÃO DA MULHER

Neste capítulo abordamos as políticas públicas da rede enfrentamento no qual é composta por um conjunto de serviços com determinados setores e especificidades no combate, a prevenção, assistência e garantia de direitos em que abrange diversos órgãos na luta contra a violência doméstica, com realce nos programas que existem atualmente. Além de se destacar a fundamentalização da importância da intersectorialidade dessas específicas políticas públicas.

Para esse propósito, utiliza-se como fundamentação a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as mulheres (PNEVCM), com ademais autores como Pereira (2014), Monnerat e Souza (2014), Cortizo e Goyeneche (2010), Czapski (2012), Rifiotis (2015), além de leis como Lei Maria da Penha e Lei da Política de Saúde, e dentre outras.

A rede de enfrentamento a violência contra a mulher segundo a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres - PNEVCM (2011), se baseia na articulação de ações de instituições tanto governamentais como não governamentais que visam o mesmo objetivo, a assistência especializada para vítimas que se encontram em situação de violência, seja ela doméstica, fora de casa, no trabalho, em estabelecimentos comerciais e dentre outros.

Têm como finalidade o atendimento, acolhimento e subsídio de orientações para que recorra aos seus direitos por meio dos métodos legais em busca da juridicidade. Com isto a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres (2011) salienta que

[...] o conceito de violência contra as mulheres, que tem por base a questão de gênero, remete a um fenômeno multifacetado, com raízes histórico-culturais, é permeado por questões étnico-raciais, de classe e de geração. Nesse sentido falar em gênero requer do Estado e dos demais agentes uma abordagem intersectorial e multidimensional na qual as dimensões acima mencionadas sejam reconhecidas e enfrentadas. (PNEVCM, 2011, p. 21).

É notório nesse sistema capitalista a existência de múltiplas formas de desigualdades sociais, e o Estado é o principal responsável pela efetivação de políticas eficazes em relação ao investimento de recurso público, posto que, para que funcione é necessário a aplicação do recurso na determinada política que visem

à garantia de direitos e o bem-estar da população, como forma de diminuição das desigualdades existentes.

Vale destacar que as desigualdades não existem por acaso, são inerentes ao modo de produção capitalista. E o Estado, faz as mediações da relação capital-trabalho. Logo, as políticas executadas são frutos dessa luta de classes, onde o capital se vê obrigado a ceder, mesmo que de forma mínima, às exigências da classe trabalhadora. Os direitos das mulheres conquistados até hoje, são fruto dessa luta, no entanto, a luta continua para que sejam efetivados.

Desse modo, segundo a PNEVCM (2011) as primeiras conquistas de direitos se dão através do movimento feminista em conjunto ao estado, em que destaque-se a primeira Delegacia de Defesa da Mulher, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)¹⁶, criação da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e a primeira Casa-Abrigo.

[...] movimento feminista junto ao Estado para a implementação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento à violência contra mulheres datam da década de 1980. Em 1985, justamente na culminância da Década da Mulher, declarada pela ONU, é inaugurada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher e criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)⁶, por meio da Lei nº 7.353/85. No ano seguinte, foi criada pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, a primeira Casa-Abrigo para mulheres em situação de risco de morte do país (Silveira, 2006). Essas três importantes conquistas da luta feminista brasileira foram, durante muito tempo, as principais balizas das ações do Estado voltadas para a promoção dos direitos das mulheres no enfrentamento à violência. (PNEVCM, 2011, p. 15).

Além disso, à PNEVCM (2011) ressalta a criação do Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher, sob a administração da Secretaria de Estado de Direitos da Mulher (SEDIM), no qual é elaborado em 2002 e relacionado diretamente ao Ministério da Justiça. Para mais, se cria Normas Técnicas que visa à garantia do direito ao acesso a determinados serviços públicos de saúde em vista da redução de violência sexual, e assim é também criado o sistema de Notificação Compulsória pela Lei 10.778/08 no qual diz sobre a importância e dever de notificar os casos de violência contra a mulher sendo tanto nos serviços públicos ou privados.

¹⁶ “O CNDM, órgão de caráter consultivo e deliberativo da sociedade civil junto ao Governo, vinculado ao Ministério da Justiça, foi criado com a missão de promover políticas para assegurar condições de igualdade às mulheres. Esse Conselho era, portanto, responsável pelo monitoramento das políticas públicas de combate à violência contra as mulheres, que estavam voltadas para a criação e manutenção de Delegacias especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e de Casas Abrigo.” (PNEVCM, p. 15, 2011)

A lei de notificação compulsória é extremamente necessária, pois é através desta que há o conhecimento dos dados confirmados de violência contra a mulher, é por meio dos números constantes no sistema, que se tem o debate sobre o carecimento de mais ou não investimento de recurso público, além de evidenciar a quantidade por cidades e estados, podendo distinguir qual região carece mais o acesso a política da rede de enfrentamento a violência.

Em sequência, a PNEVCM (2011) realça a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres em 2003, um órgão crucial para o investimento da rede de proteção especializada de mulheres vítimas, em que é por meio da secretaria que surge a criação de demais serviços, uma vez que, já mencionado anteriormente na introdução desta pesquisa, como as DEAM's (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher), as casas de abrigos, Centros de Referência da Mulher, Defensorias da Mulher, Promotorias da Mulher ou Núcleos de Gênero nos Ministérios Públicos.

Além de juizados especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher, Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), entre outros. E somente possível a criação dos demais serviços, devido obter bons resultado na intervenção do Estado na implantação da secretaria específica que estabelece a garantia de direitos, proteção e prevenção à violência contra as mulheres. Isto posto, com base na PNEVCM (2011)

O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência. (PNEVCM, 2011, p. 25).

Vale aqui ressaltar que, o enfrentamento não se resulta apenas no combate da violência, mas na prevenção através de ações de caráter educativo em que haja a interferência nos padrões sexistas de desigualdades na sociedade. Na assistência social por meio do fortalecimento da rede de atendimento e capacitação de agentes públicos. O enfrentamento e combate com ações punitivas com base no cumprimento da Lei Maria da Penha. Além do acesso e a garantia de direitos. Esses são eixos fundamentados na PNEVCM (2011).

Entretanto, é notório que a divulgação da rede de enfrentamento geralmente resulta-se não alcançando em muitos casos para quem dela necessita, e quando chega o ponto de uma usuária buscar pela rede ou o medo é um dos fatores ou já é tarde demais.

Constatou-se, com base em algumas referências que o medo é considerado um sentimento que propaga diretamente na saúde mental da vítima, e ao que se refere em relação ao período pandêmico, segundo o Kleinman, Das e Lock (1997, p. 13) apud Lobo (2020, p. 22) a “incomunicabilidade da dor” é um dos pontos para que se perpetue a violência contra a mulher.

Segundo os autores as mesmas receiam em ser agredidas fisicamente dentro do próprio lar pelo companheiro, devido não obter o conhecimento da rede sem contar a insegurança que perfaz em saber se funciona ou não a rede de proteção como por exemplo as delegacias num período difícil em que todos os setores encontraram-se na urgência em se adaptarem à nova realidade pandêmica.

Com isto, por medo de sofrer um feminicídio observa-se a vítima na situação de vulnerabilidade, de modo que o direito de ir e vir suscita, sendo retirado por refletir que qualquer ação que provoque a atenção do companheiro agressor, pode levar novamente as agressões para si.

Partindo dos princípios e diretrizes da PNEVCM (2011), neste documento são destacados pontos essenciais para que a rede de enfrentamento funcione com eficiência, eficácia e de forma justa. No qual podemos destacar nos parágrafos seguintes alguns regimentos que esta política rege.

Em 1º nota-se a Igualdade e respeito à diversidade, no qual ambos os gêneros são iguais em seus direitos, e busca pela promoção de condições igualitárias. Em 2º a Equidade onde todas as pessoas têm o direito de terem as mesmas oportunidades visando os direitos universais e específicos em relação a questão das mulheres. Em 3º a Autonomia das mulheres, onde as mesmas devem ter o direito de decisão sobre sua vida e seu corpo.

Em 4º a Laicidade do Estado, em que as implementações de políticas públicas para rede de enfrentamento devem ter intervenções com a distinta interposição religiosa, posto que o estado é laico e da mesma forma as instituições governamentais devem atuar sem manifestar sua religião.

E por fim, em 5º a Universalidade das políticas onde visa a garantia do direito ao acesso das políticas. Em 6º a Justiça Social, referente à redistribuição dos

recursos existentes e riquezas produzidas pela sociedade. E em 7º a Transparência dos atos públicos e em 8º a participação e controle social que visa a participação das mulheres na elaboração de implementação e avaliação das políticas públicas.

Destarte, na atual conjuntura do país torna-se inevitável não se estudar a intersectorialidade, posto que estamos vivenciando basicamente um momento de pós pandemia, tanto na sociedade como nas instituições, sequelas foram deixadas ocasionando a dificuldade de voltar a vida normal, por consequência de uma replicação de obstáculos.

Dessa forma, como diz a autora Pereira (2014) “A intersectorialidade é um termo dotado de vários significados e possibilidades de aplicação”, é vista como método de mudança, em que o Estado, a sociedade e os cidadãos têm papéis ativos e evidentes, como o realce das políticas em busca de desvendar as adversidades e solucioná-las, a autora assim diz ainda que:

[...] a intersectorialidade tem sido considerada como: uma nova *lógica* de gestão, que transcende um único “setor” da política social; e/ou uma *estratégia* política de articulação entre “setores” sociais diversos e especializados. Além disso, relacionada à sua condição de estratégia, a intersectorialidade também é entendida como: *instrumento* de otimização de saberes; *competências e relações sinérgicas*, em prol de um objetivo comum; e *prática social* compartilhada, que requer pesquisa, planejamento e avaliação para a realização de ações conjuntas. (PEREIRA, 2014, p. 23 grifo do autor).

A intersectorialidade na rede de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher tem como objetivo, obter-se de um lugar de mediação e articulação frente as instituições na política social de atendimento sendo tanto governamentais como não governamentais. Visto que, é real e fundamental a flexibilidade para com as usuárias vítimas em que se faz necessário a construção de equipes especializadas com profissionais capacitados para o acolhimento e atendimento com sigilo e registro de notificação compulsória. Assim como as autoras Monnerat e Souza (2014) pontua que

Nesta direção, a PNAS (BRASIL, 2004) apresenta a intersectorialidade como requisito fundamental para garantia dos direitos de cidadania, e, para efeito da operacionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), está previsto que as ações no campo da assistência social devem ocorrer em sintonia e articulação com outras políticas públicas. (MONENERAT; SOUZA, 2014, p. 45).

Dessa maneira, a intersectorialidade de acordo com as autoras trabalha no sistema de articulação das políticas sociais que visam à garantia de direitos e cidadania relacionados à questão social, o qual destaca a pobreza e as

desigualdades sociais em que se inclui a violência doméstica contra a mulher, um problema social que atualmente mesmo com toda uma rede de atendimento ainda nota-se falhas não só dos profissionais, como das instituições além do Estado na falta de aplicação do recurso público em prol da promoção, criação ou ampliação dos programas sociais.

A temática da intersetorialidade ocupa lugar central na agenda contemporânea da política social em razão da complexidade que cerca a questão social hoje, traduzida notadamente no agravamento da pobreza e das desigualdades sociais, assim como na conhecida debilidade do nosso sistema de proteção social em responder às demandas por direitos sociais.” (MONENERAT; SOUZA, 2014, p. 41).

Logo, por ocupar esse lugar central, a intersetorialidade segundo Pereira (2014, p. 37) possui interesses de competitividade e poder, ou seja, trabalhar a articulação dessas políticas sociais não é fácil, mas não é impossível, pois fazer com que as instituições tenham a conscientização da importância desse trabalho em conjunto, o atendimento para com esta determinada população será de certo modo fundamental em prol não só do interesse público como também para quem vai receber o acompanhamento.

O Sistema Judiciário mesmo tendo a consciência da existência da LMP. Ainda na contemporaneidade é considerado um sistema conservador como afirma Dias (2005 apud CORTIZO; GOYENCHE, 2010), os discursos da maioria dos juízes conservadores são geralmente voltados a uma forma contraditória com base mal interpretada.

O Poder Judiciário ainda é uma das instituições mais conservadoras e sempre manteve uma posição discriminatória quanto aos gêneros masculino e feminino. [...] Na Constituição Federal, a igualdade formal vem decantada enfaticamente em duas oportunidades (CF, 5º, I, e 226, § 5º). Porém, a constitucionalização da igualdade não basta, por si só, para alcançar a absoluta equivalência social e jurídica de homens e mulheres. [...] Nos processos envolvendo relações familiares, é onde mais se vê que os avanços legislativos ocorridos nos últimos tempos não altera o discurso dos juízes. (DIAS, 2005 apud CORTIZO; GOYENCHE, 2010, p. 107).

O Poder Judiciário sobre as alegações das vítimas tem que não passam de brigas e desentendimentos da relação do casal, e que deveriam ser solucionadas em casa. Mesmo havendo uma Resolução de Nº 254, de 04 de setembro de 2018, em que no art. 4º diz sobre atribuições das Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no qual é destacado no inciso “VI – colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de juízes, servidores e colaboradores, na área do combate e prevenção à violência contra a mulher”.

O judiciário continua sendo um sistema falho na aplicação da lei, não há capacitações para os profissionais em relação principalmente da LMP, reflete-se que o gênero feminino é ainda desvalorizado em diversos aspectos. Para isso, é necessário romper a lógica machista no judiciário. Espaço de poder privilegiado aos homens e as poucas mulheres que conseguem entrar neste espaço, também reproduzem o machismo e o controle das mulheres, responsabilizando-as.

Nesse contexto, segundo Czapski (2012) enfatiza que hoje só temos esse olhar jurídico à violência doméstica devido aos movimentos feministas em meados das décadas de 1970 e 1980, no qual as lutas feministas chamaram atenção das autoridades e assim conseguiram as primeiras implementações de políticas públicas voltadas às mulheres, com a implementação de Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM), como já mencionado anteriormente.

Porém, após décadas somente no ano de 2006, no Brasil surge uma Lei que é essencialmente voltada para a vítima de violência doméstica, as punições ao agressor que antes ficavam basicamente vagas, ou seja, geralmente resultava-se em sair impunes em diversos casos. Passa a valer como forma principal de punir com penas os devidos responsáveis pelos atos de violências.

Cabe ressaltar que, mesmo que seja difícil a comprovação de dados existe um percentual de mulheres que ainda acredita na regeneração do parceiro, procuram as delegacias apenas para tentar fazer com que a polícia dê um susto ou alerte-o, a fim de fazê-lo mudar.

No entanto, estas mulheres resultam não entendendo, que a polícia não é uma forma de mediação entre os dois e por esse motivo muita das vezes em diversos casos a polícia não atende a certos chamados por justo pensar que se trata do mesmo assunto toda vez, e isso, é onde constantemente quando realmente precisam, ocorre de certa forma nas ocorrências onde envolve atos de violência casos que levam ao feminicídio.

Segundo Rifiotis (2015), o preconceito é notório dentro das delegacias quando se trata da mesma mulher a ser atendida, a frase posta “É ela de novo” é ouvida incessantemente. O autor pontua a questão do “Trabalho Morto”, pois a polícia quando é chamada para as ocorrências, levam para a unidade policial o caso, e normalmente sendo a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), e em razão da mulher ainda ter esperanças que o companheiro volte a não agredi-la novamente, retira a queixa ou deixa de lado o processo e continua a viver com o mesmo.

Entretanto, em diversos casos o parceiro não muda e aquilo acaba virando um ciclo em que acarreta para o “trabalho morto”, a delegacia faz o seu papel, no entanto tem participação em relação da mulher deixar os casos, pois no propósito de solucionar o problema, a vítima pede ao delegado (a) para que chame o parceiro e oriente ou faça admitir o ato, e nesse contexto o autor Rifiotis (2015) afirma que a delegacia é habitualmente vista como um lugar de “Mediação Policial”.

É importante ressaltar neste trabalho que, a Lei 8.080/90 é fundamental na prática de um atendimento mais humanitário e integral a estas vítimas de violência doméstica. Posto que, os princípios que rege esta legislação são exatamente segundo o Art. 7º divididos em primeiro como doutrinários no qual são conceituados como a Universalidade, Integralidade e Equidade. Em segundo, os organizativos voltados para a Descentralização, Regionalização, Hierarquia e Resolutividade e Participação da Comunidade.

Dessa forma, os doutrinários são resumidos basicamente como a base que sustenta a política de saúde, logo a universalidade é a disponibilidade de poder acessar todos os níveis de assistência da saúde, a integralidade, portanto é voltado para um atendimento integral do usuário em que se baseia além de um conjunto de ações contínua, mas como de serviços que agreguem a prevenção, por meio curativo sendo individual ou coletivo.

E por fim, a equidade que se conserva em uma lógica extremamente válida, que é a de levar o atendimento conforme a necessidade de cada pessoa ou determinado grupo social, envolve entender e dar acesso para todos, no entanto leva-se em conta o saber, de considerar quais os indivíduos que requer mais precisão do serviço de saúde naquele momento. Tendo em vista, que no Art. 2º da política, “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”.

Além disso, destaca-se no inciso XIV do Art. 7 da Lei 8.080/90 sobre como deve ser a política de organização dos atendimentos de serviços especializado de saúde voltado a essas vítimas, no qual se enfatiza exatamente a importância da garantia do atendimento, acompanhamento psicológico, em adição quando necessárias cirurgias plásticas reparadoras no qual é respaldado pela Lei nº 12.845/2013.

Vale lembrar que, esta Lei da política de saúde assegura também os serviços não especializado como porta de entrada para os atendimentos às vítimas de

violência doméstica, no qual como já mencionado no início deste trabalho de acordo com a PNEVCM (2011), os serviços de atenção básica em que dar-se este acesso é universal e visa a promoção e prevenção, um atendimento que é viabilizado pelos profissionais agentes comunitários de saúde por meio dos programas de saúde familiar, cabe aqui destacar dentro dessa política os hospitais gerais.

Em resumo, a rede de enfrentamento a violência contra a mulher é muito ampla, e a lei que rege é muito clara. Porém, vale reforçar que na prática pode-se notar uma forma de desenvolvimento da política totalmente diferente do que se está escrito, assim como todas as outras políticas existentes. A efetivação de uma política vai além do que se estar no papel da Constituição de 1988, requer, portanto, investimento do poder público e fiscalização, além do monitoramento e participação da sociedade civil.

Se não existe um controle social efetivo de uma política pública de determinado município, é evidente que a política não funcionará como deveria, o que acarreta em muitas cidades, o desvio de recursos públicos. Para isso, torna-se de suma importância, a efetivação também da Lei de notificação compulsória, pois é através desta que se tem o conhecimento da situação de cada cidade ou estado.

No capítulo seguinte será apresentado as contribuições do profissional de Serviço Social no atendimento intersetorial desenvolvido na rede de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, no qual se enfatiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além das instituições de proteção social que agregam o próprio sistema.

CAPÍTULO III

4 AS CONTRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NO ATENDIMENTO INTERSETORIAL DESENVOLVIDO NA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Neste capítulo, é explanado a forma de contribuição que o Serviço Social com base no decorrer de sua origem tem conquistado, ao que se refere às políticas públicas existentes na atualidade de combate a violência doméstica contra as mulheres, em que se menciona as importantes pautas que a profissão deve seguir em seu exercício profissional.

Vale ressaltar neste trabalho, a importância da profissão de Serviço Social no enfrentamento desta temática, no qual sobrevêm a intervir na Violência Doméstica somente após o Movimento de Reconceituação e da inserção do Projeto Ético Político do Serviço Social (PEPSS), antes disso não havia o devido atendimento especializado do profissional para com as vítimas.

O Movimento de Reconceituação do Serviço Social foi um grande marco para a história da profissão, segundo a autora Iamamoto (2017, p. 25) tem como período de duração os anos de 1965 a 1975, ocasionado por diversas lutas sociais em que diversos obstáculos foram questões de impasses, posto que o movimento foi coincidente com a mesma época dos acontecimentos da ditadura militar no Brasil dos anos de 1964 a 1985.

Paulo Netto (2005), portanto, pontua exatamente as etapas do movimento de reconceituação, em que surge devido os impactos da ditadura militar, em primeiro a Modernização Conservadora, logo em seguida a Reatualização do conservadorismo e em terceiro e última etapa a Intenção de Ruptura, uma transformação que surge a partir dessa como forma de fundamentalizar a profissão à uma abordagem crítica e metodológica, que para tal finalidade

A existência deste “Serviço Social crítico” — que hoje implementa o chamado projeto ético-político — é a prova conclusiva da permanente atualidade da Reconceituação como ponto de partida da crítica ao tradicionalismo: é a prova de que, quarenta anos depois, a Reconceituação continua viva. (PAULO NETTO, 2005, p. 8)

O Projeto Ético-Político de Serviço Social segundo Paulo Netto apud Teixeira (2009), tem como critério a objetividade da transformação da sociedade por meio da construção de uma nova ordem social de modo que a liberdade seja um ponto

destaque ao que se refere a história das lutas sociais para um Serviço Social crítico e político. Paulo Netto pontua que

tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central – a *liberdade* concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, o *projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero*. (PAULO NETTO, 1999, p. 104-5, grifo do autor, *apud* TEIXEIRA, 2009, p. 6).

Nesta circunstância, Teixeira (2009) assinala que o projeto ético-político quando associamos a sociedade brasileira atua especificamente, no movimento contraditório das classes, ou seja, surge exatamente no propósito e compromisso de exercer a profissão com paridade, todavia, entendendo a real necessidade da determinada classe trabalhadora, bem como a essencialidade de compreender e intervir nas expressões da Questão Social.

E com essa transformação do Serviço Social, Iamamoto (2000) nos explana sobre como a Questão Social passa a ser o objeto oficial da profissão, em que a partir do momento do rompimento das práticas tradicionalista, de acordo com o autor Montaño (2007) o trabalho começa a ter uma práxis voltada para a justiça social e fundamentado na perspectiva histórica crítica diferentemente dos anos passados, em que a perspectiva endogenista obtinha-se, uma forte influência com base em filantropia, caridade e dentre outras formas de ajuda.

O objeto de trabalho, aqui considerado, é a questão social. É ela, em suas múltiplas expressões, que provoca a necessidade da ação profissional junto à criança e ao adolescente, ao idoso, as situações de violência contra a mulher, a luta pela terra etc. Essas expressões da questão social são a matéria-prima ou o objeto do trabalho profissional. Pesquisar e conhecer a realidade é conhecer o próprio objeto de trabalho, junto ao qual se pretende induzir ou impulsionar um processo de mudanças. (IAMAMOTO, 2000, grifo do autor).

Dessa maneira, a autora Iamamoto (2000) salienta a necessidade dos profissionais de Serviço Social buscarem se manter atualizados, além de fazer da pesquisa um instrumento essencial de busca e viabilização sobre os acontecimentos da nossa realidade atual, ou seja, a mesma enfatiza que é fundamental aprofundar o conhecimento no próprio objeto de trabalho, para que de acordo com o PEPSS e o Código de Ética do Serviço Social faça existir a viabilidade de atender a toda a população com clareza e base teórica. Assim, ressalta ainda a questão dos desafios que o profissional encontra no trabalho em que

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de *decifrar a realidade* e construir *propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano*. Enfim, ser um profissional *propositivo e não só executivo*. (IAMAMOTO, 2000, grifo do autor).

Isto é, a demanda no trabalho requer muito do Assistente Social, o profissional tem o dever de conhecer a realidade em que trabalha para poder construir propostas de intervenção nas expressões da Questão Social, no entanto, o que torna um desafio é a não efetivação das Políticas Públicas existente do Estado. E segundo Czapski (2012, p. 324) além dos diversos desafios que a profissão enfrenta, salienta que mesmo havendo os atendimentos nas instituições, não se alcança o ideal acolhimento de forma integral ou articulada a todas às vítimas.

Czapski (2012, p. 325) menciona ainda a importância de três dimensões na atuação profissional frente às essas questões, a primeira à “Dimensão Ético-Política” em que com base no Código de Ética do Profissional de Serviço Social, o assistente social tem o dever de intervir como orientador assinalando com clareza os direitos daquela vítima nas políticas públicas da sociedade.

A segunda à “Dimensão Teórico- Metodológica” o qual tem como finalidade fazer com que a intervenção profissional, tenha um embasamento teórico no momento do contato direto com a vítima de violência, ou seja, são nesses momentos que o senso comum é deixado de lado e começa o profissionalismo ético. Nesse momento a autora destaca a notabilidade de traçar estratégias no combate aos diversos tipos de demandas sociais que podem ser encontradas no exercício profissional.

E em terceiro, pontua-se a “Dimensão Técnico-Operativa” onde as dimensões anteriores são postas em prática, através dos instrumentais como afirma Lisboa e Pinheiro (2005 apud CZAPSKI, 2012), em quem estes serão essenciais para a realização do trabalho profissional, posto que, é por meio desse conjunto de práxis que a intervenção pode ser realizada de forma ética, crítica e política.

[...] os instrumentais técnicos operativos que são utilizados na atuação profissional do assistente social no atendimento às vítimas de violência doméstica são: entrevista, visita domiciliar, reuniões em grupo, equipe multiprofissional, documentação, relatórios, parecer social, planejamento de programas, projetos, construção de indicadores, pesquisa, articulação em rede. (LISBOA; PINHEIRO, 2005 apud CZAPSKI, 2012, p. 325).

Para um atendimento ser eficaz o profissional deve ser perspicaz e documentar cada caso, através da realização principalmente de relatórios e parecer

social quando necessário, além de informar no sistema de notificação compulsória. Pois a não divulgação desse dado provoca ao Estado o não cumprimento de políticas públicas, voltadas para a rede de enfrentamento por avaliar que não existem atos de violência contra as mulheres naquela determinada região ou no Brasil.

Como posto por Czapski (2012, p. 326) vale frisar que a Ética é o instrumento com maior peso para o compromisso profissional do assistente social. Isto posto, é fundamental que a apropriação seja efetuada corretamente para que a intervenção ocorra da melhor maneira, a fim de estimular a usuária a seguir os próximos passos a partir daquele momento. Desse modo, a autora pontua as colocações dos autores Lisboa e Pinheiro (2005) no qual dizem que

[...] as condições institucionais de trabalho do assistente social nem sempre são favoráveis e tem orçamento reduzido, e as intervenções nas situações violentas sempre causam desgaste físico e psicológico nos profissionais. (LISBOA; PINHEIRO, 2005 *apud* CZAPSKI, 2012, p. 326).

Cabe lembrar que, na teoria quando é abordado este determinado tema sobre violência doméstica contra as mulheres, temos um leque de possibilidades em prol do combate a esta Questão Social, no entanto, na prática acarreta não disponibilizando de todos esses acessos em que tanto se fala na teoria. Pois, sabe-se que para uma política pública funcionar requer a destinação de fundo público, e o profissional quando nota-se a impossibilidade de realizar seu trabalho, resulta-se em sua maioria se sensibilizando com a demanda o que acarreta afetando tanto o físico como o emocional/psicológico.

É importante ressaltar que, segundo Yazbek (2014, p. 78)¹⁷ esse termo Proteção Social somente é dado início após uma série de embates da classe trabalhadora para com o Estado, como forma de serem vistos com outros olhos e não somente como mero mecanismo da reprodução social e do sistema econômico capitalista da sociedade. Com a inclusão da classe operária no meio político, tem-se aos poucos o reconhecimento e a busca da garantia e acesso de alguns direitos sociais. Dessa forma, a autora pontua que

¹⁷ Aos poucos, esse primeiro proletariado vai se organizando como classe trabalhadora (em sindicatos e partidos proletários), como movimento operário, com suas lutas, reivindicando e alcançando melhores condições de trabalho e proteção social. Através de sua ação organizada, os trabalhadores e suas famílias ascendem à esfera pública, colocando suas reivindicações na agenda política e colocando em evidência que a sua pobreza era resultante da forma de estruturação da emergente sociedade capitalista. (YAZBEK, 2014, p. 78-79)

O que se deseja assinalar é que de modo geral, as abordagens estatais da questão social se estruturam a partir da forma de organização da sociedade capitalista e dos conflitos e contradições que permeiam o processo de acumulação e “das formas pelas quais as sociedades organizaram respostas para enfrentar as questões geradas pelas desigualdades sociais, econômicas, culturais e políticas” (CHIACHIO, 2006, p. 13). (YAZBEK, 2014, p. 79)

Logo, o Serviço Social como profissão dispõem da atuação em diferentes áreas das políticas públicas de proteção social, devido os resultados das imensas lutas sociais anteriores movimentadas por trabalhadores proletários. Como já mencionado no capítulo anterior, o SUS (Sistema único de Saúde) e dentre outras, tem-se o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) criado por meio da Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Regulamento esse que na época já estava em pauta, porém ocorreu a sanção apenas no ano de 2011.

O SUAS, é uma rede de proteção social que sucedeu através da construção sócio-histórica da assistência social, se transformou em uma política social que visa à composição de direitos sociais, possui ações que têm como finalidade reduzir as condições de vulnerabilidade de todos aqueles que dela necessitar.

São desenvolvidos nesse sistema, serviços voltados para a assistência social da população a fim de conter as desigualdades e tornar a sociedade um espaço com mais inclusão, uma vez que, vivemos em um sistema de reprodução que a desigualdade social propaga sem tamanha proporção de modo que uns obtém de mais acessibilidade e outros não.

É uma política pública que todos têm o direito ao acesso, uma organização que visa à garantia da proteção social de toda a população buscando sempre ofertar serviços da assistência social que subsidie os cidadãos nas suas demais dificuldades encontradas, podendo ser econômica ou em relação à proteção de bem-estar da vida social do usuário o que de fato engloba a oferta de benefícios, programas, projetos e dentre outros.

Agrega segundo esta Lei além dos diversos tipos de serviços ofertados, a rede de enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, no qual instituições como o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) são portas de entradas em que tem como objetivo o acolhimento e atendimento de todas as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Outra instituição é o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que atua com

propósito de atender aos usuários buscando viabilizar o acesso aos direitos sociais nas políticas públicas ofertadas.

A rede dessa organização é composta por diversos profissionais de diversos setores sendo especializados e não especializados, que visa a execução de serviços de proteção social básica e especial, a rede proporciona a vítima um espaço de acolhimento o qual através da procura de um determinado serviço público, podendo ser como por exemplo as instituições mencionadas no parágrafo anterior.

O assistente social pode identificar se a mesma encontra-se ou não em situação de violência doméstica, na medida que, na intervenção profissional ao usar o instrumental da entrevista poderá de certo modo compreender o porquê da procura e também detectar possíveis outras imprescindibilidades.

Portanto os instrumentos segundo Lisboa e Pinheiro (2005 *apud* CZAPSKI, 2012, p. 325) de intervenção profissional, têm como objetivo subsidiar o assistente social no atendimento, para que realize o ideal acolhimento e encaminhamento necessário da usuária, a fim de conduzi-la corretamente sobre os seus devidos direitos legais.

A entrevista é o procedimento usado em prol de se ter uma abertura por parte da vítima em que possa falar o porquê da procura aos serviços disponibilizados pela rede pública, em que através do diálogo o profissional entenda a situação problema da usuária, e consiga obter a clareza de como será a intervenção da mesma.

A visita domiciliar, no entanto, torna-se um instrumento complexo neste tipo de Questão Social, em razão da vítima estar no mesmo espaço do ato ocorrido de violência, é normalmente situada a uma postura de retração acompanhada do medo de que o parceiro venha a fazer quando não houver mais os olhos dos profissionais da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. O medo, como já mencionado no início deste trabalho é segundo IMP (2018) um fator de impasse para o atendimento, ocasiona a perpetuar em muitos casos, pelo fato e receio do ato de violência passar para os filhos.

As reuniões em grupo é também uma importante intervenção, pois é nesses momentos em que as mulheres se identificam e perdem o receio de ficar em silêncio e acarreta desabafando, uma vez que se sentem seguras pelo motivo de terem em outros momentos passado por episódios de julgamentos não só da sociedade machista, patriarcal e misógina, mas como da própria família, em que teria em mente como apoio, ver-se totalmente sozinha.

Dessa forma, a articulação entre essas dimensões torna-se fundamentais no exercício profissional, visto que, o assistente social deve ter a ética profissional e a ética política, atuar alicerçado no PEPSS para que os atendimentos às vítimas possam ter resultados positivos e eficazes, de modo que, em relação a violência doméstica contra as mulheres, possa gerar um fortalecimento nas redes de atendimentos em prol de resultados que faça ocorrer a mobilização de mais mulheres a conseguir pelos os seus direitos legais perante a justiça.

É importante enfatizar que, nesta pandemia do Covid-19 diversos desafios conduziram ao fator problema para as intervenções profissionais dos assistentes sociais, porque muitos dos usuários devido ao isolamento ou a falta de um meio de comunicação como a rede telefônica e dentre outros, culminou a não receber os devidos atendimentos.

Isto é, não apenas para as vítimas de violência doméstica como também para as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, visto que, o auxílio emergencial não chegou a contemplar a todos que estavam em estado de carência, pelo fato de não haver a devida orientação profissional, visto que o processo de seleção foi realizado por meio de um sistema novo, no qual houve uma certa dificuldade na seleção dos próprios usuários que realmente necessitava do benefício, em que como resultado para aqueles com esta fragilidade a exclusão de serem beneficiados.

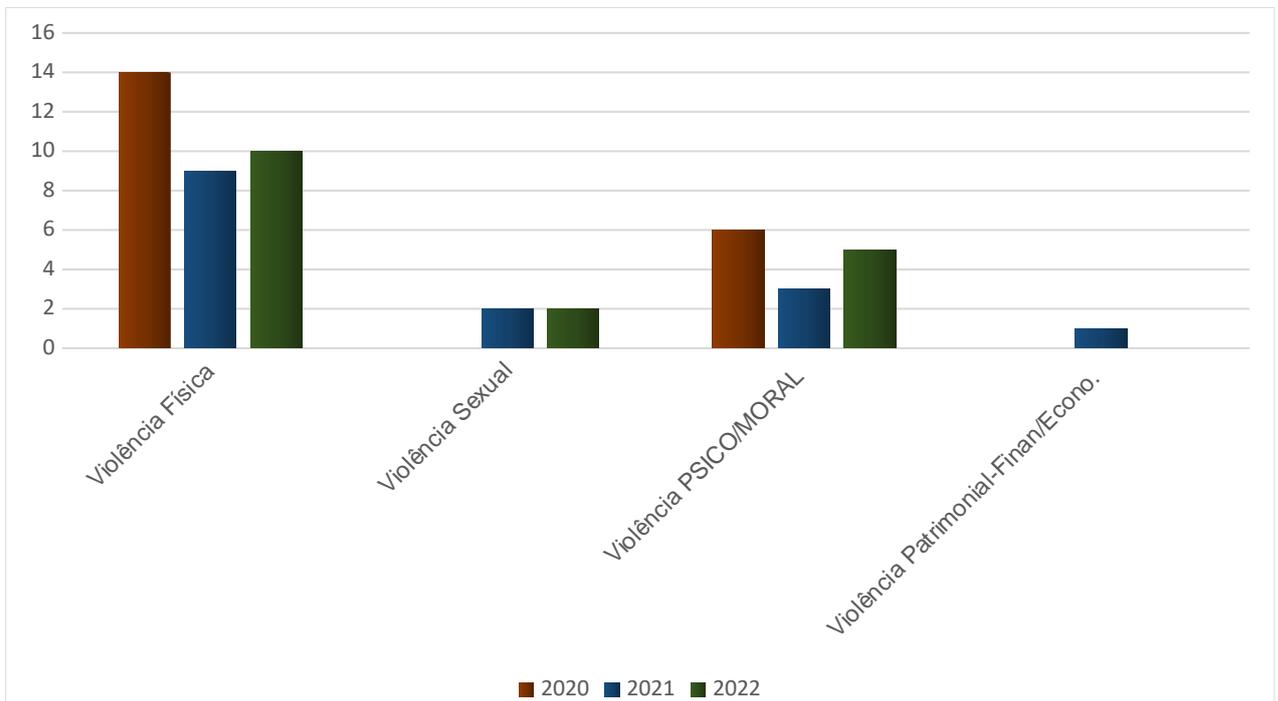
Outro fator segundo relatos nas mídias sociais das estratégias traçadas dos próprios assistentes sociais foram as dificuldade de se comunicar durante a pandemia com os outros setores da rede de enfrentamento, tendo em vista que as condições de isolamento e não podendo reuniões com determinada quantidade de pessoas por conta da aglomeração, com a solução em mente desenvolveram se reuniões em salas virtuais, entretanto a falta de equipamento foi um empecilho para diversos profissionais além do uso dos próprios e-mails para acesso que nem sempre eram eficazes para a realização do trabalho.

4.1 Contextualização e amostragem dos dados

Neste subitem, ressalta-se a cidade de Miracema do Tocantins/TO¹⁸, o contexto no qual foram evidenciados e notificados o número de casos de violências domésticas contra as mulheres. Isto posto, os tipos de violências fomentado que são identificados por meio dos gráficos, foram retirados do DATASUS/SINAM, um banco de dados específico de violência doméstica.

Vale enfatizar que, na amostragem de dados além da evidência dos casos notificados de mulheres que disseram “SIM”, é demonstrado o número de mulheres que disseram “Não” ter sofrido tais violências como física, sexual, Psicológica e Moral, no qual pelo sistema do DATASUS/SINAM é identificada como PSICO/MORAL, os dados são vistos em conjunto, onde ambas compõem o mesmo índice.

Gráfico 2 – Dados referentes aos casos notificados pelo site DATASUS/SINAM de mulheres que disseram **SIM** aos demais tipos Violências Domésticas



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

¹⁸ Cidade conhecida também como a primeira capital do Estado do Tocantins, localizada na região Norte a 78km da capital Palmas/TO. Possui aproximadamente 18.566 habitantes segundo o último senso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2022.

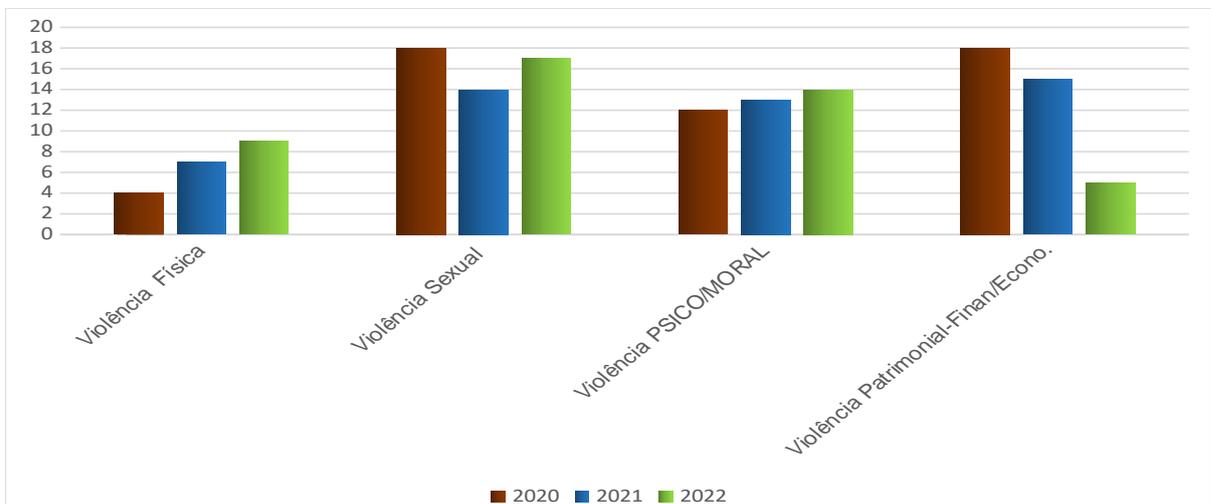
No gráfico 2, sobre os dados referentes aos casos notificados pelo site DATASUS/SINAM das mulheres que disseram já ter vivido tal violência, verificamos que a violência física em 2020 foram 14 mulheres, em 2021 sendo 9 vítimas e em 2022 constatado o número de 10.

Já a violência sexual no ano de 2020 e 2021 foram notadas a notificação de 2 vítimas, e no ano de 2020 a violência psico/moral obteve um número de 6 mulheres, no ano de 2021 um total de 3, e no ano de 2022 uma contagem de 5. Portanto, das mulheres que disseram ter vivido a violência patrimonial ou como destacado pelo banco de dados “Finan/Econo” nota-se que foram somente no ano de 2021 e apenas 1 mulher.

É perceptivo que, os dados mostram claramente o tipo de violência que mais ocorre na cidade de Miracema do Tocantins – TO, a violência física é consequentemente um dado que devido a visibilidade nítida no corpo físico da vítima, acarreta tendo um percentual maior que as demais específicas formas de agressão.

Isto posto, constata-se que a violência patrimonial é a que obteve menor índice, sendo uma violência que infringe a integridade principalmente da independência da mulher, ainda assim, muitas vítimas não identificam que este tipo de prática é também uma violência, e por esse motivo de não saberem dizem logo no ato da notificação que nunca sofreu determinada atrocidade. No gráfico abaixo, é exposto o número de vítimas que disseram “Não”.

Gráfico 3 – Dados referentes aos casos notificados pelo site DATASUS/SINAM de mulheres que disseram **NÃO** aos demais tipos Violências Doméstica



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

No gráfico 3, é notório o quantitativo de mulheres que disseram “NÃO” ter sofrido tais violências, onde segundo autores que abordam sobre este tema, é nesse momento que surge os desafios na intervenção de enfrentamento da violência contra a mulher, pois quando a mesma não se reconhece como vítima, torna-se um impasse para o profissional do setor de atendimento, posto que, não terá como intervir na situação.

Autores como Porto et al (2014, p. 8) vão pontuar exatamente esta questão do fator principal de que é advindo da vítima não se identificar como vítima, o que se resume na invisibilidade da violência, em que ressaltam a questão de que muitas passam pelo processo de aceitação de determinadas violências que acarreta para a naturalização e dificultando a adoção de medidas cabíveis pelos próprios profissionais do setor.

É importante ressaltar que esta pesquisa não foi de campo, porém, é válido ressaltar segundo artigos, no qual destaco novamente o de Porto et al (2014) em que foi elaborado por meio de entrevistas diretas com profissionais da rede de saúde da cidade Vitória da Conquista - BA, notou-se que de acordo com os autores que existe inúmeras dificuldades para o enfrentamento da violência doméstica e sexual.

Dessa maneira, nos traz a reflexão de que Miracema do Tocantins, uma cidade predominante pequena não fica de fora desse cenário de dificuldade nos atendimentos, posto que por ser um interior pode existir muita insegurança e medo por parte dos profissionais, pois a intervenção será geralmente realizada para pessoas nos quais conhecem e devido se sentirem desprotegidos pelo poder público, existe a raiva e revolta perante a demanda em que levará a uma atuação limitada.

Outro ponto que é destacado por Porto et al (2014, p. 9) é a importância dos Agente Comunitário de Saúde (ACS), pois estão em constante contato direto com a comunidade e por ter esse conhecimento da realidade social possui maior probabilidade de identificarem as demandas e tipos de violências.

Entretanto, têm-se a dificuldade de enfrentar a violência por diversos fatores sendo um deles o receio concretizar a notificação e também o medo de se envolverem. Além disso, muitos desses ACS não têm o conhecimento da rede de proteção da vítima. O que reflete, questionar se não existem capacitações para os profissionais do município.

Em particular, no ano de 2022 a 2023 participei PET-Saúde, Gestão e Assistência, um programa financiado pelo Governo Federal no qual compus como integrante acadêmica e bolsista, do Grupo V de Saúde Mental, em que era composto por estudantes de Serviço Social e Enfermagem da UFT, como Tutor professores da Psicologia e Enfermagem, e preceptor profissionais do Serviço Social e Enfermagem do setor.

O grupo V assim composto pelos profissionais e estudantes mencionados anteriormente desenvolveram no Período de 2022/2023 atividades diretamente com o público alvo ACS da cidade de Miracema do Tocantins/TO, o qual obteve da participação essencial da prefeitura na concessão do espaço/local com uma sala contendo ar condicionado, cadeiras e aparelho de multimídia para a realização das atividades propostas.

Os encontros eram realizados mensalmente através das dinâmicas com os profissionais ACS, que no decorrer destes ao se sentindo à vontade foi identificado o não conhecimento de alguns sobre os setores de atendimentos da própria cidade de Miracema do Tocantins – TO que trabalham.

Isto posto, nos levou como estratégia pensar em um card informativo (disponível na figura 1) com os nomes de identificação do setor e contatos, para que viabilizasse o exercício profissional diante das demandas, nos quais segundos relatos dos mesmos são inúmeros.

Figura 1- Card Informativo dos setores disponíveis em Miracema do Tocantins/TO



Em conclusão, a estratégia idealizada para a elaboração do Card foi na intenção de fazer com que ao compartilhar aos Agentes Comunitários de Saúde, pudessem viabilizar os atendimentos dos mesmos, posto que, tens o contato direto com as famílias e trabalha não somente no combate de uma expressão da Questão Social, como várias. Assim, com os contatos das instituições em mãos, os encaminhamentos ou agendamentos para com os serviços específicos, adiantaria o trabalho da procura e encaminharia a demanda ao setor responsável de modo efêmero.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude do que foi mencionado neste trabalho, vale ressaltar a importância que é trabalhar com este tema, uma temática complexa, no entanto extremamente necessária, tendo em vista que não se finda uma expressão da Questão Social da noite para o dia, é essencial que o debate e discussões mantenha-se em constante diálogo em prol do fortalecimento das políticas existentes, além da relevância de se pensar em novas propostas de prevenção e promoção da rede de enfrentamento a violência contra a mulher.

Outro ponto, sobre a importância do debate é que saber identificar quais os tipos, como também o ciclo da violência, é indispensável posto que estamos rodeadas de familiares, amigas, vizinhas e conhecidas que estão sujeitas assim como nós, a sofrer quaisquer tipos de violência em qualquer momento e ambiente. E ter o conhecimento que existe leis e políticas que amparam as vítimas torna-se uma forma de prevenção eficaz, tendo em vista que o saber ocasiona o conforto de procurar pela juridicidade.

Investigar o processo de intervenção intersetorial da rede de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher não foi um trabalho fácil, a pesquisa foi desenvolvida por meio de bibliografias, leis, não se realizou através da pesquisa de campo, porque por consequências essas advindas do período pandêmico acarretou a acadêmica o atraso no progresso deste trabalho dificultando assim, a impossibilidade da solicitação dos documentos necessários para a autorização e liberação para ir a campo.

Saliento que o período da pandemia do COVID-19, ainda sim foi um grande impacto tanto na vida de todas as pessoas como dos estudantes, é notório a desmotivação perante a atualidade, muitos resultaram desistindo ocasionando uma grande evasão nas universidades, isto porque com a mudança da forma de ensino á distancia (EaD), nem todos os acadêmicos possuía dos mesmos acessos, sem contar a necessidade de continuar a trabalhar em prol de sua sobrevivência.

Por esse motivo, destaco que neste trabalho os dados coletados não foram suficientes para uma sistematização mais clara da forma como se realiza a intersetorialidade da rede de enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, é necessário uma sequência e aprofundamento, uma vez que, a

sociedade, assim como as políticas e instituições mudam com o passar dos tempos, entender a realidade de modo no interior do trabalho é de suma importância.

E voltando para a essencialidade deste tema, não teria como explicar as políticas públicas sem antes evidenciar o processo sócio-histórico da mulher na sociedade, para se chegar ao que temos atualmente como política uma série de lutas foi fundamental, e para isso, enfatizo a magnitude do constante debate do tema, em específico, sobre o trabalho do assistente social no qual estar atualizado sobre a realidade é um ponto crucial para a realização de uma intervenção.

Conclui-se que, ao debater sobre este tema é essencial entender que as desigualdades de gênero são consequências de uma sociedade capitalista patriarcal, em que a interseccionalidade e seus fatores entrelaçam resultando nesse divisor sexual do trabalho no qual vão ter sempre que a mulher foi criada para o trabalho de servir ao homem em seus diversos aspectos.

Compreender que não é esse o papel que queremos ser vistas é uma luta contínua, para isso a eficácia de se aprofundar sobre o tema é um ponto de partida em busca por melhores condições e melhorias na sociedade. A pesquisa de campo diretamente com os próprios profissionais é, portanto, uma das iniciativas para um maior entendimento, além de ser mais preciso na busca destas melhores condições.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Sociedade e Estado**, v. 15, n.2, p. 303-330, jun. 2000.

A LEI na Íntegra e Comentada. **Instituto Maria Da Penha**, 2018. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/leimaria-da-penha-na-integra-e-comentada.html>> Acesso em: 27 de maio de 2022.

BRASIL, **Lei 11.340 (Lei Maria da Penha)**. Brasília, de 7 de agosto de 2006.

BRASIL, **Lei 13.104 (Lei do Feminicídio)**. Brasília, de 9 de Março de 2015.

BRASIL, **Lei 12.435 (Lei do Sistema Único de Assistência Social)**. Brasília, de 6 de Julho de 2011.

BRASIL, **Lei 8.080 (Política de Saúde)**. Brasília, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres**. Brasília, Ideal Gráfica e Editora, 2011.

BRASIL, Ministério da Saúde. DATASUS. Tabnet. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/violencia/bases/violebrnet.def>. Acesso em: 29 de maio de 2024.

CICLO DA VIOLÊNCIA. **Instituto Maria da Penha**, 2018. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>> Acesso em: 27 de maio de 2022.

CORTIZO, María del Carmen; GOYENECHÉ, Priscila Larratea. Desigualdades de Gênero. Judicialização do privado e violência contra a mulher. **Revista Katálysis**. Florianópolis. v. 13, n.1. p. (102-109), Jan, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/YwhnRdFFfBHVC9pX6sV3nzb/abstract/?lang=pt>> Acesso em: 25 de abril de 2022.

CORONAVIRUS: sobe o número de ligações para canal de denúncia de violência doméstica na quarentena. Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ODNH), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Brasil, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/20202/marco/coronavirus-sobe-o-numero-de-ligacoes-para-canal-de-denuncia-de-violencia-domestica-na-quarentena>> Acesso em: 28 de maio de 2022.

CRENSHAW, Kimberle. A **Interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**. Unifem. Brasília, 2004. Disponível em: <<https://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:JN3cBJVAwcQJ:scholar.google.com/+A+Interseccionalidade+na+Discrimina%C3%A7%C3%A3o+de+Ra%C3%>>

A7a+e+G%C3%AAnero&hl=pt-BR&as_sdt=0,5.> Acesso em: 27 de outubro de 2022.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Los Angeles, p. (171-188), Janeiro, 2002.

CZAPSKI, A. R. S. O Assistente Social no Atendimento à Violência Doméstica contra a Mulher. **Travessias**, Cascavel, v. 6, n. 1, 2012. Disponível em: <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/5672>> Acesso em: 05 de maio de 2022.

DAHLBERG, L. L.; KRUG, E. G.. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 11, p. 1163-1178, 2006.

DURAND, C. A segurança sanitária num mundo global: os aspectos legais. O sistema de segurança sanitária na França. **Revista de Direito Sanitário**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 59-78, 2001. DOI: 10.11606/issn.2316-9044.v2i1p59-78. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/13088>. Acesso em: 19 out. 2023.

DEPUTADAS federais unem esforços e defendem direitos das mulheres na resposta do Brasil à pandemia Covid-19. ONU MULHERES Brasil, 22 de Abril de 2020. Disponível em: <<https://www.onumulheres.org.br/noticias/deputadas-federais-unem-esforcos-e-defendem->direitos-das-mulheres-na-resposta-do-brasil-a-pandemia-covid-19/>>. Acesso em: 22 de maio de 2022.

DENÚNCIAS de violação de direitos humanos relacionadas à pandemia têm aumento de 165%, em março. CASA CIVIL GOVERNO FEDERAL DO BRASIL. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/casacivil/ptbr/assuntos/noticias/2021/marco/denuncias-de-violacao-de-direitos-humanos-relacionadas-a-pandemia-tem-aumento-de-165-em-marco.>> Acesso em: 28 de maio de 2022.

ENGEL, Cíntia Liara. Capítulo 4 - **A Violência contra a mulher**. IPEA, Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10313/1/AViol%C3%AAnciaContraMulher_Cap_4.pdf>. Acesso em: 26 de outubro de 2020.

HIRATA, H.; KERGOAT, D.. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set. 2007.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, M. V.. 80 Anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. **Serviço Social & Sociedade**, n. 128, p. 13-38, jan. 2017.

JUSTIÇA, Conselho Nacional de. **Resolução de nº 254**, Poder Judiciário, Brasil, de 4 de setembro de 2018.

LEVY, M. S. F.. A Escolha do cônjuge. **Revista Brasileira de Estudo de População**, v. 26, n. 1, p. 117-133, jan. 2009.

LOBO, Janaína Campos. Dossiê: As Ciências Sociais em tempos de pandemia: inquietações coletivas. **Tessituras**, v.8 n. 1, Pelotas-RS, Jan-Jun, 2020. Disponível em: <<https://revistas.ufpel.edu.br/index.php/tessituras/article/view/1034/832>>. Acesso em: 07 de dezembro de 2023.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares de et al. Association between domestic violence and women's quality of life. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, [S.L.], v. 25, p. 1-8, 5 jun. 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rlae/a/VLggxWwJYfy3vgjr5vP7mmn/?format=pdf&lang=en>>. Acesso em: 04 de dezembro de 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira Pesquisa social. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade** / Suely Ferreira Deslandes. 26. Ed. — Petrópolis, RJ, Vozes, 2007.

MELO, Géison C. V.; et al. Crise Atual na Saúde Pública do Brasil: Um Reflexo Histórico e Financeiro. **XX USP International Conference in Accounting**. São Paulo, 29 a 31 de Julho de 2020.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do Serviço Social**. 2º ed, São Paulo, Cortez Editora, 2007.

MONNERAT, Giselle Lavinias; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. **A intersectorialidade Na Agenda das Políticas Sociais. A intersectorialidade e Políticas Sociais: um diálogo com a literatura atual**. 1ª ed. Campinas. Papel Social, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). “**Chefe da ONU alerta para aumento da violência doméstica em meio à pandemia do coronavírus**”. Nações Unidas Brasil. 2020. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/chefe-da-onu-alerta-para-aumento-da-violencia-domestica-em-meio-a-pandemia-do-coronavirus/>>. Acesso em: 27 de outubro de 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Violência contra mulheres: campanha da ONU Brasil**. Nações Unidas Brasil. 2021. Disponível em <<https://brasil.un.org/pt-br/159309-viol%C3%Aancia-contra-mulheres-campanha-da-onu-brasil-pede-vida-e-dignidade>> Acesso em: 20 de novembro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Vídeo – A pandemia das sombras: violência doméstica durante a COVID-19**. Nações Unidas Brasil, 12 jun. 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/video-a-pandemia-das-sombras-violencia-domestica-durante-a-covid-19/>. Acesso em: 20 de novembro de 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia. Organização Mundial da Saúde**. 11 de março de 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic>.

PAULO NETTO, José. **O Movimento de Reconceituação: 40 anos depois**. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 84 – ANO XXVI. São Paulo: Cortez, 2005.

PEREIRA, Potyara A. P. **A intersectorialidade Na Agenda das Políticas Sociais. A intersectorialidade das Políticas Sociais na Perspectiva Dialética**. 1ª ed. Campinas. Papel Social, 2014.

PINUSA, Samuel. Agredida por DJ Ivis, **Pamella Holanda comenta sobre violência doméstica**: “eu tinha tudo, mas não era feliz”. G1 CEARÁ. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/08/02/agredida-por-dj-ivis-pamella-holanda-comenta-sobre-violencia-domestica-eu-tinha-tudo-mas-nao-era-feliz.ghtml>. Acesso em: 15 de junho de 2024.

PROJETO do aborto: após prever punição maior a vítimas, autor vai sugerir aumento da pena de estupro para 30 anos, CNN BRASIL, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/teo-cury/politica/projeto-do-aborto-apos-prever-punicao-maior-a-vitimas-autor-vai-sugerir-aumento-da-pena-de-estupro-para-30-anos/>. Acesso em: 15 de setembro de 2024.

PORTO et al. Violência doméstica e sexual no âmbito da Estratégia de Saúde da Família: atuação profissional e barreiras para o enfrentamento. **Physis**: Revista de Saúde Coletiva, v. 24, p. 787-807, 2014. Acesso em: 19 de março de 2024. Disponível em: <<https://www.scielo.org/pdf/physis/2014.v24n3/787-807/pt>>.

PRODANOV, C. C; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2º ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUEM É MARIA DA PENHA. **Instituto Maria da Penha**, 2018. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html#:~:text=Assim%2C%20em%207%20de%20agosto,como%20Lei%20Maria%20da%20Penha>> Acesso em: 20 de novembro de 2023.

RIFIOTIS, Theophilos. **Violência, Justiça e Direitos Humanos**: reflexões sobre a judicialização das relações sociais no campo da “violência de gênero”. Cadernos Pagu, Florianópolis, ano 45, p. (261-295), Dez, 2015.

REIS, **Thereza**. **História e crises sanitárias**: os desafios de viver um processo histórico. ABRASCO, agosto, 2020.

RITT, Caroline Fockink et al. **Violência doméstica contra as mulheres**: uma necessária reflexão sobre suas causas e efeitos, bem como as formas de seu enfrentamento. EDUNISC, 1º ed. 2020.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.. **Gênero, patriarcado, violência**. 2º ed, São Paulo: Editora Fundação PERSEU ABRAMO, 2004.

SILVA, Kannanda Emilly. **Mulheres Negras e os estereótipos idealizados na cultura Brasileira**. VI Seminário Internacional de Políticas Públicas, Intersertorialidade e Família. Porto Alegre, 2024. Disponível em:

<https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/sipinf/assets/edicoes/2023/artigo/47.pdf>

TEIXEIRA, Joaquina Barata et al. O projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**, 2009. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/teixeira-joaquina-barata_-braz-marcelo-201608060407431902860.pdf. Acesso em: 23 de Janeiro de 2024.

UMA violência Invisível. **Entrevista especial com Jacqueline Pitanguy**. Instituto Humanitas Unisinos. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/534396-uma-violencia-invisivel-entrevista-especial-com-jacqueline-pitanguy>>. Acesso em: 04 de dezembro de 2023.

VIEIRA, P. R.; GARCIA, L. P.; MACIEL, E. L. N.. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, p. e200033, 2020.

WERMUTH, Maiquel Â. D. et al. No Lar, a “Pandemia das Sombras”: Reflexões biopolíticas sobre a violência contra as mulheres em tempos de COVID-19 no Brasil. **Revista Meritum**, v.16, n.4, p. 72-93, 2021. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/meritum/article/view/8236>> Acesso em: 20 de novembro de 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita. **A intersetorialidade Na Agenda das Políticas Sociais**. Sistema de proteção social, Intersetorialidade e Integração de Políticas Sociais. 1ª ed. Campinas. Papel Social, 2014.

ZOLIN, Beatriz. **COVID-19 é a maior crise sanitária e hospitalar que o Brasil já enfrentou**. Drauzio, 2021. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/saude-publica/covid-19-e-a-maior-crise-sanitaria-e-hospitalar-que-o-brasil-ja-enfrentou/>.